SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 26 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1337

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE

ARDOCE
RESULTADO CONVITE 005/2014 - 4ª COPA ARDOCE DE FUTEBOL

A ARDOCE, torna público o resultado do PAC 08/2014, modalidade Convite 005/2014, referente a contratação de empresa especializada na realização de eventos esportivos para organização da **4ª Copa ARDOCE de Futebol**. Foi vencedora a **AMAF – Associação Municipal de árbitros de Futebol de Governador Valadares**, valor: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Governador Valadares, 25 de setembro de 2014.

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:3BADD0AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
LEI 3.538/13 - CISTRI

LEI N° 3.538 de 03 DE DEZEMBRO DE 2013

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE COROMANDEL-MG A PARTICIPAR E RATIFICA A SUBSCRIÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a participação do Município de Coromandel -MG no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, na forma preconizada pela Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07.

Art. 2º Fica o Município, por intermédio de seu Poder Executivo, autorizado a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI e, podendo, para tanto, formalizar Protocolos de Intenções com os demais entes da Federação.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

§ 1º O Município participará do referido Consorcio Público que se constituirá sob a forma de associação pública.
§ 2º A autorização prevista nesta Lei dispensa a ratificação, por lei, de Protocolos de Intenções a serem firmados pelo Poder Executivo para a constituição de consórcios públicos, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005.
§ 3º As Minutas dos Protocolos de Intenções deverão ser encaminhadas ao Poder Legislativo Municipal para conhecimento e acompanhamento.

§ 4º Os protocolos de Intenções deverão ser publicados na Imprensa Oficial do estado de Minas Gerais, quando se converterão em contratos de Consórcio Públicos.

Art. 3º Os objetivos do Consórcio Público serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observadas as competências constitucionais a eles atribuídas.
Art. 4º Para atender à celebração de Contratos de Rateio com os Consórcios Públicos, deverão ser consignadas, nas leis orçamentárias futuras, dotações próprias para a mesma finalidade.
§ 1º. O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou a gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.
§ 2º. É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou outros preços públicos.

Art. 5º . A associação pública de natureza autárquica criada a partir desta Lei integra a administração pública indireta do Município, nos exatos termos da Lei Federal n° 11.107/05

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, 03 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:6F8E693C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 53/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno em seu artigo 60, I, j e a Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2011 em seus artigos 138 a 144;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Agente de Plenário, 01 (um) mês de férias prêmio, no período de 25 (vinte e cinco) de setembro a 24 (vinte e quatro) de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de setembro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 25 de setembro de 2014.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO - JUAREZ CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:C69DC6BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 110/2014 PP072/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 05/09//2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 072/2014, COM AS EMPRESAS: EDWARD FREUD FRANCA MIRANDA 09850250690, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$47.500,00(QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) E GM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 1.094.000,00(UM MILHÃO E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS) VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 05/09/2014 A 04/09/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FBF0C0C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 113/2014 PP075/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 15/09//2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 075/2014, COM A EMPRESA: ORLETTI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$82.500,00(OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO 15/09/2014 A 31/12/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B3A1EEB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 114/2014 PP076/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 15/09//2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 076/2014, COM AS EMPRESAS: DENTAL VALADARES LTDA - EPP, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$1.480,00(MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) E VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 2.700,00(DOIS MIL SETECENTOS REAIS) VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 15/09/2014 A 31/12/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4917FCB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 115/2014 PP077/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 16/09//2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 077/2014, COM A EMPRESA: DENTAL VALADARES LTDA – EPP, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$898,00(OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) E CARVALHAIS E VIANA DIST. DE PROD. HOSP. E ODONT. LTDA – ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 3.160,00(TRÊS MIL CENTO E SESSENTA REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO 16/09/2014 A 31/12/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:680A2B8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL123/2014 PP083/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 123/2014, PP 0083/2014. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BLOQUETES SEXTAVADOS PRÉ MOLDADOS EM CONCRETO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 10/10/2014, ÀS 09:00 HS. MAIORES INFORMAÇÕES: (33) 3731-2133, DAS 12:00 ÀS 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5781A839

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PROCESSO SELETIVO 015/2014

A Prefeitura Municipal de Araújos/MG comunica que irá realizar Processo Seletivo Simplificado nº 015/2014 para cadastro de reserva para o cargo de **FONOAUDIOLOGO**. Inscrições de 29/09/2014 a 03/10/2014. Maiores informações: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3000 de 12:00 às 17:00.

Araújos (MG), 25 de setembro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:F05143C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 207/2014

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 207/2014 ,Inexibilidade 34/2014 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e: Elias Rodrigues Campos, valor de R$700,00(Setecentos reais); Jaime André de Carvalho,valor de R$900,00 (Novecentos reais); José Maurício de Oliveira, valor de R$ 1.650,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta reais); objeto: contratação de shows artísticos de bandas para apresentação na Exposição do Caetés, no Município de Barroso , solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:20433EE5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO CONTRATO 131/2014

O Município de Barroso torna público o contrato de nº. 131/2014, firmado com a empresa ZN&C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – ME, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 17.490.177/0001-16, Processo Licitatório nº 223/2014 , constitui o objeto do presente instrumento é a contratação da dupla sertaneja ZÉ NETO E CRISTIANO, no dia 27 de Setembro de 2014, na cidade de Barroso-MG, com duração mínima de 1h30min, com previsão de inicio as

23:00 horas , atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$37.000,00 (Trinta e sete mil reais), o termo inicial de vigência do contrato será da data de assinatura e o termo final será da data da execução e pagamento, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:2177149E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO CONTRATO 131/2014

O Município de Barroso torna público o contrato de nº. 131/2014, firmado com a empresa ZN&C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – ME, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 17.490.177/0001-16, Processo Licitatório nº 223/2014 , constitui o objeto do presente instrumento é a contratação da dupla sertaneja ZÉ NETO E CRISTIANO, no dia 27 de Setembro de 2014, na cidade de Barroso-MG, com duração mínima de 1h30min, com previsão de inicio as 23:00 horas , atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$37.000,00 (Trinta e sete mil reais), o termo inicial de vigência do contrato será da data de assinatura e o termo final será da data da execução e pagamento, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:33C0F60F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 254/2014

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 254/2014 Inexibilidade 40/2014 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e DIJON AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 07.675.625/0001-00 objeto: realização da 3º revisão obrigatória de garantia do veículo Renaut Master -placa: OQH7955, fornecido pela concessionária autorizada para manutenção da garantia do referido veículo.E realização de serviços com reposição de peças, conforme orçamento anexo., solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 3.288,15 (Tres mil duzentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:C07A23FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PORC 213

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 213/2014
Pregão Presencial nº. 126/2014

Abertura.....: 17 de setembro de 2014, às 15:00 quarta - feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

EDUARDO HENRIQUE DE RESENDE
CNPJ: 15.656.988/0001-19
Rua: Julieta Ferreira Napoleão,89
Bairro: Santa Maria Barroso/MG

Quant.	Produto	Valor Total	Valor Total
05	Placas	R$ 750,00	R$ 3.750,00

Valor Total do Processo_____R$ 3.750,00

Barroso, 19 de setembro de 2014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:AEF6F041

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC 214

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 214/2014
Pregão Presencial nº. 127/2014

Abertura.....: 16 de setembro de 2014, às 13:00 terça - feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

EQUIPAR MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 25.725.813/0001-70
Rua: Paracatu, 1280
Bairro: Bandeirantes - Juiz de Fora /MG

Quant.	Produto	Valor Total	Valor Total
250	Solução fisiológica *0,9% 500 ML*	R$ 2.99	R$ 747,50

Valor Total do Processo_____R$ 747,50

Barroso, 19 de setembro de 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:9FDC4D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO PORC 215

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 215/2014
Pregão Presencial nº. 128/2014

Abertura.....: 19 de setembro de 2014, às 13:00 quarta - feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

MARCIA MARIA FARIA DO NASCIMENTO
CPF: 042.576.21656
Rua: Conego Mario Quintão , 125
Bairro: Boa Morte - Barbacena /MG

Quant.	Produto	Valor Total	Valor Total
1200	Horas de serviço especializado de engenharia civil	R$ 52,00	R$ 62.400,00

Valor Total do Processo_____R$ 62.400,00

Barroso, 19 de setembro de 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:5F77F8EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 148/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 148/14 – Pregão Presencial n.º 042/14*** *para a aquisição de toldos para a Pré escola municipal Professora Raquel Ribeiro Rezende e Creche Municipal Professora Ediléia Monteiro Costa Betsa.* Após a fase de lances procedeu à abertura do envelope de *"DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO"*, e verificou-se que a empresa ***ARNALDO RAFAEL PINTO ME*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, *HABILITADA* para a próxima fase do processo, *ADJUDICAÇÃO*. Foi solicitado ao licitante declarado vencedor a apresentação de amostras dos ***ITENS,*** concedendo o prazo de 02 (Dois) dias úteis para a sua apresentação, na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 26 de Setembro do corrente ano. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 25 de Setembro de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:FE348201

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 150/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 150/14 – Pregão Presencial n.º 041/14*** *para a aquisição e instalação de grades e portões de ferro para fechamento da pista de skate e campo de futebol Leca.* Após realizada a fase de lance e diante da habilitação da empresa, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* dos itens constantes do processo. Ficando, portanto *ADJUDICADOS os* ***ITENS 01, 02 e 03*** para a empresa ***JOSE SERGIO DE CARVALHO – ME;*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 25 de Setembro de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:3C21D521

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público extrato de contrato nº 0136/2014 – Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO CONTRATANTE, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 2750/2009.** –Contratada: **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS** - CNPJ nº 20.513.859/0001-01– Valor R$ 340,00 (mensais) Vigência: 12 meses.

Campanha/MG, 22/09/2014

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Chefe Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:3DE97D72

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 67/2014 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 47/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: registro de preço para aquisição parcelada de gás oxigênio medicinal, gás oxigênio industrial e gás acetileno industrial, e locação de cilindros para o município de Campos Altos-MG. Contratado: White Martins Gases Industriais Ltda. Contrato nº. 98/2014. Vigência: 15/09/2014 a 15/09/2015. Data assinatura 15/09/2014. Valor Contrato: R$ 361.774,20.

Campos Altos – MG, 25/09/2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:BF1E2029

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PL 102/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 102/14 PP Nº. 74/14. Objeto: Contratação de empresa especializada pela prestação de serviços para implementação do projeto de trabalho social do programa minha casa minha vida-residencial São Francisco. Entrega e abertura dos envelopes: dia 09/10/2014 às 10h00min. Info tel. (037) 3244-0705 e-mail:
contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:65A81940

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2413/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 403 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1101.2.038 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	14	2.000,00
02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	291	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		7.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1101.2.038 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8	2.000,00
02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano		
339030 - Material de Consumo	290	5.000,00
TOTAL DE RECURSOS		7.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 23 de setembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:025A6EF7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2414/2014 CÂMARA

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 419/2013 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal, no montante de R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), conforme discriminações:

Ficha 07
01 031 0001 2.002 3390 04 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 3.000,00

Ficha 18
01 031 0001 2.004 3390 39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 35.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para anulação serão os constantes do quadro abaixo:

Ficha 08
01 031.0001 .2.002 -3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil……... R$ 38.000,00

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 23 de setembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:7EF80F8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o Extrato de Homologação e Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fretes, destinado ao transporte de equipamentos e materiais diversos, para desempenho de atividade das secretariais municipais, transporte de passageiros a serviços da SMS e locação de maquinas para abertura e limpeza de pequenas barragens e manutenção de estradas. CONTRATO ADMINISTRAT IVO Nº 0216/2014 ARIVAN PEREIRA DE FATIMA, inscrito no CNPJ sob nº 18.340.106/0001-08, valor global de R$ 44.540,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0217/2014 leisson rAMOS VIANA, inscrito no CNPJ sob n.º 20.843.468/0001-55, valor global de R$ 22.140,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0218/2014 GILBERTO AMARAL FILHO, inscrito no CNPJ sob nº 19.623.972/0001-60, valor global de R$ 46.000,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0219/2014 MACAAN CONSTRUÇOES E PREMOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.772.187/0001-59, valor global de R$ 55.800,00. Assinatura em 22 de Setembro de 2014. Vigência: 12 (Doze) meses.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:F282B58D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o Extrato de Homologação e Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014.** Objeto: Contratação de empresa especializada em locação e montagem de equipamentos e estruturas durante evento nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de Outubro, para realização da Tradicional Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte no ano de 2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0220/2014 GONÇALVES & ARAUJO PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.844.888/0001-01, valor global de R$ 53.525,00. Assinatura em 22 de Setembro de 2014. Vigência: 05 (Cinco) meses.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:9705F4ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 004

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a **CONCORRÊNCIA n.*º 004/2014, para* CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO EM ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**.

Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, fica declarado como vencedores:

- REGINALDO FRANCISCO SULINO- SALA 03 com valor de R$100,70(cem reais e setenta centavos) mensais.

- ANA CLAÚDIA DINIZ SILVA DOS SANTOS- SALAS 01 E 02, com valor de R$ 172,18 (cento e setenta e dois reais e dezoito centavos) mensais cada sala.

*Regi*stre-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 25(vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2014.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:CFFD5321

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014 - MARISLENE B. MAHLER EPP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **MARISLENE BISINOTO MAHLER EPP**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEFESA CIVIL, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**
VALOR: **R$ 4.918,60 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**
PRAZO: **A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014, PODENDO SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO OU POR INFRAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS, OU PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**
LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:7092D552

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014 - DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEFESA CIVIL, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**
VALOR: **R$ 11.010,00 (ONZE MIL E DEZ REAIS).**
PRAZO: **A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014, PODENDO SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO OU POR INFRAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS, OU PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**
LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:5733C89E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014 - COMERCIAL ELETRO LTDA EPP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **COMERCIAL ELETRO LTDA EPP**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEFESA CIVIL, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**
VALOR: **R$ 1.344,00 (UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).**
PRAZO: **A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014, PODENDO SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO OU POR INFRAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS, OU PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**
LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:FB10D49D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2013

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E NO CONTRATO.**

ADITIVO DE QUANTIDADE: **FICA ADITADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, SUPRIMINDO-SE O ITEM Nº 017, E ACRESCENTANDO AS QUANTIDADES PREVISTAS PARA TAL ITEM, NO PNEU PREVISTO NO ITEM Nº 07.**

ADITIVO DE VALOR: **FICA ADITADA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, SENDO QUE O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER DE R$ 38.066,40 (TRINTA OITO MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 378/2013.**

CONQUISTA/MG, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:4B6B497C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00674/2014 DISPENSA Nº 00081/2014

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **DANIEL DE ABREU MACIEL,** CNPJ nº 21.043.018/0001-40, pelo valor total de R$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais), para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos periféricos odontológicos, com fornecimento de peças de reposição. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

Cruzília MG, 25 de setembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:282489BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00193/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00674/2014, dispensa de licitação 00081/2014, firmou contrato administrativo nº 00193/2014 com a empresa **DANIEL DE ABREU MACIEL**, CNPJ nº 21.043.018/0001-40, pelo valor total de R$ 3.780,00.

Cruzília MG, 25 de setembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:5BC898D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 00637/2014 REGISTRO DE PREÇOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM, CURATIVO, LABORATÓRIO E ODONTOLÓGICO

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00637/2014 - PREGÃO Nº 00061/2014, que tem por objetivo registrar os preços de materiais de enfermagem, curativo, laboratório e odontológico. O credenciamento ocorrerá às 08:00 h do dia 10 de outubro de 2014, e o inteiro teor do edital encontra-se disponível no site **www.cruzilia.mg.gov.br.**

Cruzília MG, 25 de setembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:390D3950

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTRATO Nº. 122/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2014

Objeto: Contratação de serviço de arquitetura para cumprir exigências do IEPHA/MG para fim de pontuação de "ICMS Patrimônio Cultural", Lei Estadual nº. 18.030/09, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. Prazo contratual: de sua publicação até 31/12/2014 – Valor total: R$ 7.900,00 – Data: 22/09/2014 -**Parte: BRUNA QUICK DA SILVEIRA – CPF: 058.509.376-84.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:9A6A3FB2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.604, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE PARA CONHECIMENTO, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO E PREGÃO PRESENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas nos arts. 72, 105, II, d, e 115 da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 3º, § 1º, IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 1.525 de 12 de agosto de 2007, e,

Considerando o ofício nº 142/2014 da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de outubro de 2014, a Comissão Permanente para Conhecimento, Processamento e Julgamento das Licitações de Compras, Obras e Serviços, Pregão Eletrônico e Pregão Presencial, composta pelos servidores:
I – membros efetivos:
Elaine Rodrigues Montalvão – Presidente/Pregoeira/Equipe de Apoio;
Ana Cristina Gomes Barbosa – Vice-presidente/Pregoeira/Equipe de Apoio;
Valquíria Moreira Duarte – 1ª Secretária/Pregoeira/Equipe de Apoio;
Gilvânia Amâncio de Oliveira – 2ª Secretária/Pregoeira/Equipe de Apoio;
Ana Bernadete Lima Pereira – 3ª Secretária/Pregoeira/Equipe de Apoio.
II – membros suplentes:
Fabiana Costa Ribeiro;
Kelly Cristina Andrade Ferreira;
Kelly Rejane Rodrigues Silva;
Luciana Boaventura Mendes.
§ 1º Na ausência do pregoeiro constante no edital de Pregão Presencial ou Pregão Eletrônico, fica automaticamente designado quaisquer dos pregoeiros remanescentes para assumir o certame licitatório.
§ 2º Na ausência de membro da Comissão Permanente de Licitação ou da equipe de apoio do Pregão Presencial ou Pregão Eletrônico, fica automaticamente convocado o suplente para assumir as funções perante a referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 25 de setembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C41DBA20

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.605, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:
- Adriana Aparecida Pereira Rodrigues de Sá, pelo período de 04 (quatro) dias (02/09/2014 a 05/09/2014);
- Adriana Batista Almeida, pelo período de 13 (treze) dias (26/08/2014 a 07/09/2014);
- Albany de Souza, pelo período de 03 (três) dias (20/08/2014 a 22/08/2014);
- Aloísio Alexandre Serra Santana, pelo período de 03 (três) dias (26/08/2014 a 28/08/2014);
- Andreia Louzada, pelo período de 15 (quinze) dias (16/09/2014 a 30/09/2014);
- Caita Bonifácio Barbosa, pelo período de 04 (quatro) dias (26/08/2014 a 29/08/2014);
- Carlos Roberto Pinto Barbosa, pelo período de 03 (três) dias (10/09/2014 a 12/09/2014);
- Claudete de Souza, pelo período de 13 (treze) dias (29/08/2014 a 05/09/2014 e 08/09/2014 a 12/09/2014);
- Claudia Maria dos Santos Figueiredo, pelo período de 05 (cinco) dias (15/09/2014 a 19/09/2014);
- Cleone de Souza, pelo período de 05 (cinco) dias (08/09/2014 a 12/09/2014);
- Conceição Mendes Gonçalves, pelo período de 05 (cinco) dias (20/08/2014 a 24/08/2014);
- Danuza Fulgêncio Pinto, pelo período de 15 (quinze) dias (10/09/2014 a 24/09/2014);
- Darlan dos Santos Lima, pelo período de 15 (quinze) dias (28/08/2014 a 11/09/2014);
- Dilma Alves Cunha, pelo período de 03 (três) dias (18/08/2014 a 20/08/2014);
- Dimas Antônio da Cunha, pelo período de 05 (cinco) dias (1º/09/2014 a 05/09/2014);
- Edna Maria Batista, pelo período de 10 (dez) dias (27/08/2014 a 05/09/2014);
- Edvane Maria dos Santos Rodrigues, pelo período de 10 (dez) dias (02/09/2014 a 11/09/2014);
- Eli de Menezes Machado Júnior, pelo período de 05 (cinco) dias (18/08/204 a 22/08/2014);
- Eliana Ferreira de Souza, pelo período de 15 (quinze) dias (19/08/2014 a 02/09/2014);
- Eliane Borges Saraiva, pelo período de 03 (três) dias (27/08/2014 a 29/08/2014);
- Eliane Lourenço de Oliveira, pelo período de 03 (três) dias (08/09/2014 a 10/09/2014);
- Elisangela Bernadino de Jesus Valgas, pelo período de 03 (três) dias (12/08/2014 a 14/08/2014);
- Elisângela Dias da Silva, pelo período de 03 (três) dias (27/08/2014 a 29/08/2014);
- Euclênio Barbosa Araújo, pelo período de 04 (quatro) dias (05/09/2014 a 08/09/2014);
- Fabiane Rodrigues Silva, pelo período de 11 (onze) dias (1º/09/2014 a 11/09/2014);
- Fagner Martins da Silva, pelo período de 04 (quatro) dias (05/09/2014 a 08/09/2014);
- Fernanda da Costa Fernandes, pelo período de 03 (três) dias (03/09/2014 a 05/09/2014);
- Fernanda Gomes Barbosa, pelo período de03 (três) dias (25/08/2014 a 27/08/2014);
- Geraldo das Graças Alves Fonseca, pelo período de 03 (três) dias (08/09/2014 a 10/09/2014);
- Geraldo Magela da Silva Santos, pelo período de 03 (três) dias (27/08/2014 a 29/08/2014);
- Geraldo Magela Pereira, pelo período de 15 (quinze) dias (25/08/2014 a 08/09/2014);
- Geraldo Ribeiro, pelo período de 03 (três) dias (03/09/2014 a 05/09/2014);
- Gilmara Suellen Ribeiro, pelo período de 03 (três) dias (17/09/2014 a 19/09/2014);
- Ivete Álvares Teixeira Dias, pelo período de 13 (treze) dias (1º/09/2014 a 03/09/2014 e 04/09/2014 a 13/09/2014);
- Jaime Bueno de Souza, pelo período de 03 (três) dias (03/09/2014 a 05/09/2014);
- João Nascimento Alves Pinto, pelo período de 15 (quinze) dias (22/08/2014 a 05/09/2014);
- José Geraldo Teixeira de Freitas, pelo período de 04 (quatro) dias (15/09/2014 a 18/09/2014);
- José Pinto Fonseca, pelo período de 03 (três) dias (18/08/2014 a 20/08/2014);
- Juliana Gomes de Jesus, pelo período de 03 (três) dias (08/09/2014 a 10/09/2014);
- Julianne de Castro Almeida, pelo período de 12 (doze) dias (18/08/2014 a 29/08/2014);
- Karine Suelen Mariz Matoso, pelo período de 04 (quatro) dias (09/09/2014 a 12/09/2014);
- Kelly Cristina Coura Araújo, pelo período de 05 (cinco) dias (04/09/2014 a 08/09/2014);
- Kelly Lucienne de Souza Soares, pelo período de 03 (três) dias (10/09/2014 a 12/09/2014);
- Leila Souza Rodrigues, pelo período de 05 (cinco) dias (26/08/2014 a 30/08/2014);
- Luciane Stela Costa e Alvares, pelo período de 04 (quatro) dias (02/09/2014 a 05/09/2014);
- Luciano Luiz Machado, pelo período de 13 (treze) dias (16/09/2014 a 28/09/2014);
- Magna Castelo Branco Magalhães, pelo período de 10 (dez) dias (09/09/2014 a 13/09/2014 e 15/09/2014 a 19/09/2014);
- Mara de Fátima Guimarães, pelo período de 03 (três) dias (19/08/2014 a 21/08/2014);
- Márcia Marli da Silva, pelo período de 13 (treze) dias (19/08/2014 a 31/08/2014);
- Marco Antônio Nogueira Galupo, pelo período de 13 (treze) dias (18/08/2014 a 30/08/2014);
- Marcos Teixeira Guimarães, pelo período de 11 (onze) dias (18/08/2014 a 20/08/2014 e 25/08/2014 a 1º/09/2014);
- Marcos Veríssimo Quadros, pelo período de 15 (quinze) dias (09/09/2014 a 23/09/2014);
- Maria Aparecida Machado Pinto, pelo período de 04 (quatro) dias (02/09/2014 a 05/09/2014);
- Maria de Fátima da Silva Rodrigues, pelo período de 04 (quatro) dias (26/08/2014 a 29/08/2014);
- Maria de Fátima dos Santos Lima, pelo período de 05 (cinco) dias (26/08/2014 a 30/08/2014);
- Maria Teodoro de Souza Rodrigues, pelo período de 15 (quinze) dias (20/08/2014 a 03/09/2014);
- Mariana da Cruz Caldeira, pelo período de 12 (doze) dias (18/08/2014 a 22/08/2014 e 25/08/2014 a 31/08/2014);
- Marilene Conceição, pelo período de 15 (quinze) dias (19/08/2014 a 02/09/2014);
- Marilene de Fátima Gama Alves, pelo período de 03 (três) dias (03/09/2014 a 05/09/2014);

- Marlucia da Silveira Vital, pelo período de 03 (três) dias (25/08/2014 a 27/08/2014);
- Mary Helen de Souza Teixeira, pelo período de 15 (quinze) dias (05/09/2014 a 19/09/2014);
- Mayara dos Santos Godim Guimarães, pelo período de 03 (três) dias (10/09/2014 a 12/09/2014);
- Mércia Beatriz Alves Diniz, pelo período de 05 (cinco) dias (29/08/2014 a 02/09/2014);
- Mércia de Jesus Gonçalves Barbosa, pelo período de 05 (cinco) dias (21/08/2014 a 25/08/2014);
- Mônica Maria dos Santos Franco, pelo período de 03 (três) dias (20/08/2014 a 22/08/2014);
- Murilo Alves, pelo período de 12 (doze) dias (20/08/2014 a 24/08/2014 e 02/09/2014 a 08/09/2014);
- Priscila Gonçalves Viegas, pelo período de 03 (três) dias (10/09/2014 a 12/09/2014);
- Rafael Alves da Silva, pelo período de 15 (quinze) dias (18/08/2014 a 22/08/2014; 25/08/2014 a 31/08/2014 e 1º/09/2014 a 03/09/2014);
- Raphael Dumont Schlegel, pelo período de 03 (três) dias (15/09/2014 a 17/09/2014);
- Renata Aparecida César, pelo período de 05 (cinco) dias (08/09/2014 a 12/09/2014);
- Renata de Oliveira Santos, pelo período de 03 (três) dias (18/08/2014 a 20/08/2014);
- Sebastião Antônio dos Santos, pelo período de 03 (três) dias (26/08/2014 a 28/08/2014);
- Sílvia Berenice Ferreira Matoso, pelo período de 03 (três) dias (26/08/2014 a 28/08/2014);
- Sônia Maria de Oliveira, pelo período de 05 (cinco) dias (08/09/2014 a 12/09/2014);
- Terezinha Gonçalves Costa, pelo período de 12 (doze) dias (17/09/2014 a 28/09/2014);
- Valéria de Oliveira Rocha, pelo período de 15 (quinze) dias (26/08/2014 a 09/09/2014);
- Vivalda Marques de Moura, pelo período de 06 (seis) dias (28/08/2014 a 02/09/2014);
- Viviane Costa Alvares, pelo período de 15 (quinze) dias (08/09/2014 a 22/09/2014);
- Viviane Mendes Nunes, pelo período de 03 (três) dias (15/09/2014 a 17/09/2014);
- Wivaldir Reginaldo Alves Moreira, pelo período de 15 (quinze) dias (02/09/2014 a 16/09/2014);
- Yolanda de Oliveira Barbosa, pelo de período de 10 (dez) dias (05/09/2014 a 14/09/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 25 de setembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:64FC8262

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.606, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família às seguintes servidoras:
- Adriana de Souza Silva, pelo período de 03 (três) dias (31/08/2014 a 02/09/2014);
- Angela Maria Araújo Mariz, pelo período de 05 (cinco) dias (18/08/2014 a 22/08/2014);
- Eliene Aparecida Alves da Silva, pelo período de 04 (quatro) dias (09/09/2014 a 12/09/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 25 de setembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B506C5B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.607, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade às servidoras municipais gestantes:
- Gisele de Araújo Marques Souza, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (1º/09/2014 a 29/12/2014);
- Jacqueline de Almeida Nogueira Matoso, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (25/08/214 a 22/12/2014);
- Valquíria Barbosa Santos, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (08/09/2014 a 05/01/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 25 de setembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2FB698CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.608, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio dos servidores municipais seguintes:
- Adélia Silva Rodrigues de Moraes, pelo período de 01 (um) mês (1º/09/2014 a 30/09/2014);
- Arlete da Costa Chaves, pelo período de 01 (um) mês (1º/09/2014 a 30/09/2014);
- Beatriz Silva Rodrigues Pascoal, pelo período de 01 (um) mês (1º/10/2014 a 31/10/2014);
- Cláudia Barbosa dos Santos Oliveira, pelo período de 01 (um) mês (1º/09/2014 a 30/09/2014);
- Dalvani Fonseca, pelo período de 01 (um) mês (1º/09/2014 a 30/09/2014);
- Euzângela Pereira Pinto, pelo período de 01 (um) mês (1º/10/2014 a 31/10/2014);
- Glaucia de Araújo Torres, pelo período de 02 (dois) meses (1º/09/2014 a 31/10/2014);
- Heloiza Dias da Silva, pelo período de 01 (um) mês (1º/09/2014 a 30/09/2014);
- Joaquina Soares de Oliveira, pelo período de 01 (um) mês (1º/10/2014 a 31/10/2014);
- José Ernane Mariz, pelo período de 01 (um) mês (1º/10/2014 a 31/10/2014);
- Luci Soares da Silva, pelo período de 01 (um) mês (1º/09/2014 a 30/09/2014);
- Luiza Andréa Duarte Matos e Souza, pelo período de 01 (um) mês (1º/10/2014 a 31/10/2014);
- Luiza Maria da Silva, pelo período de 01 (um) mês (1º/09/2014 a 30/09/2014);
- Magna de Fátima Freitas de Matos, pelo período de 01 (um) mês (1º/09/2014 a 30/09/2014);
- Márcia Xavier de Souza Soares, pelo período de 01 (um) mês (1º/09/2014 a 30/09/2014);
- Maria Aparecida da Silva, pelo período de 01 (um) mês (1º/09/2014 a 30/09/2014);
- Maria Aparecida Neris Vieira, pelo período de 01 (um) mês (1º/09/2014 a 30/09/2014);
- Maria de Fátima Silva Rodrigues, pelo período de 01 (um) mês (1º/09/2014 a 30/09/2014);
- Patrícia Paiva Ramos, pelo período de 01 (um) mês (1º/09/2014 a 30/09/2014);
- Roseli Cordeiro Fonseca, pelo período de 01 (um) mês (1º/09/2014 a 30/09/2014);
- Rosemary Rodrigues Alves, pelo período de 01 (um) mês (1º/09/2014 a 30/09/2014);
- Sonia Maria Fonseca dos Santos, pelo período de 01 (um) mês (1º/09/2014 a 30/09/2014);
- Vanice Ricardo da Silveira, pelo período de 01 (um) mês (1º/09/2014 a 30/09/2014);
- Vera Lúcia Freitas Oliveira, pelo período de 01 (um) mês (1º/09/2014 a 30/09/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 25 de setembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8CA7E1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa MOTO FIRE COMÉRCIO LTDA. participante do processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014, inabilitada nos autos do mencionado processo, por descumprimento do item 7, subitem 7.1, alíneas "m" e "o" do Edital, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação de classificação da proposta apresentada pela empresa: CARMO MOTOS LTDA. no item 01, do anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014.
Verifica-se a tempestividade e a regularidade do presente recurso, que foi recebido pela Comissão Permanente de Licitação, que, dando cumprimento ao art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/02, cientificou a todos os demais licitantes da existência e trâmite do respectivo recurso interposto, conforme comprovam documentos anexados ao processo de licitação, observando-se o prazo para as contrarrazões.
A empresa MOTO FIRE COMÉRCIO LTDA. alega, em apertada síntese, que a proposta apresentada pela empresa CARMO MOTOS LTDA. não atende aos requisitos objetivos da "Ficha Técnica", além de não mencionar o "Torque Máximo" e "Sistema de Alimentação", constante do Anexo I - Termo de Referência do Edital.
Ressalta que houve "desobediência aos requisitos técnicos e consequentemente a divergência da proposta", juntando ao recurso o prospecto/Folder da motocicleta ofertada (nova Yamaha Fazer 150), fornecido pelo fabricante, e por fim requer que se declare nulo o julgamento da proposta vencedora, em todos os seus termos, para o item 01 do Anexo I do Edital.
A empresa CARMO MOTOS LTDA. apresentou, tempestivamente, suas contrarrazões, impugnando o recurso apresentado pela empresa MOTO FIRE COMÉRCIO LTDA. alegando, em apertada síntese, que:
a) o produto ofertado Motocicleta YAMAHA FAZER 150 ED (vencedora do referido pregão) está completamente de acordo com o Edital, sendo este até superior em algumas especificações constantes do Termo de Referência;
b) Apresentou a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, conforme art. 4º, inciso VII da Lei 10.520/02, conforme item 5, subitem 5.1 do Edital;
c) O Edital Pregão Presencial nº 039/2014 sofreu impugnação pela empresa CARMO MOTOS LTDA, apontando direcionamento do objeto licitado, sendo elaboradas ERRATAS, e devidamente publicadas em tempo hábil.
A Secretaria Municipal de Saúde manifestou quanto ao recurso impetrado pela empresa MOTO FIRE COMÉRCIO LTDA., através do Ofício nº 064/TRANSP/14, datado de 05/09/2014, considerando que a "descrição técnica é uma referência", podendo a "proposta ofertada divergir desde que o objeto ofertado apresente qualidade equivalente ou superior" ao solicitado, e da impossibilidade da emissão de um parecer técnico desqualificando a proposta vendedora, devendo aguardar a entrega do objeto para confirmação das especificações.
Entendeu a Comissão Permanente de Licitação, em não acatar o recurso interposto, ao argumento de que o julgamento foi realizado em coerência com o estabelecido no Edital.
Este é o relatório.
Decido.
Compulsando os autos do Processo Licitatório bem como analisando as razões do recurso interposto e as contrarrazões, verifico que não há motivo para a desclassificação da proposta vencedora do item 01, do Anexo I do Edital do presente processo licitatório.
Senão vejamos:

Constata-se que a empresa vencedora CARMO MOTOS LTDA. sustenta a aceitação das exigências do Edital, quando da apresentação da Declaração de Cumprimentos dos Requisitos de Habilitação, e que a proposta ofertada está completamente de acordo com o Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 039/2014.
Foi verificado, ainda, que os quesitos divergentes apresentados na proposta vencedora e os detalhados pelo recorrente, são considerados pela recorrida como superiores ao exigido no Edital e com "Menor Preço".
Logo, trata-se de um produto, em tese, superior e com valor menor, e não devemos desconsiderar o interesse público envolvido. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório não pode afastar o princípio da economicidade. Não se deve interpretar as regras editalícias de forma restritiva, uma vez que não prejudique a Administração Pública. Deve-se analisar se a divergência apresentada altera a essência do produto que a Administração pretende adquirir.
Importa transcrever o seguinte julgado do Superior Tribunal de Justiça:
ADMINISTRATIVO. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO. ATENDIMENTO ÀS REGRAS PREVISTAS NO EDITAL. PRODUTO COM QUALIDADE SUPERIOR À MÍNIMA EXIGIDA.
1. Tratando-se de concorrência do tipo menor preço, não fere os princípios da isonomia e da vinculação ao edital a oferta de produto que possua qualidade superior à mínima exigida, desde que o gênero do bem licitado permaneça inalterado e seja atendido o requisito do menor preço.
2. Recurso ordinário não-provido (STJ MS 15817 RS 2003/0001511-4, 2ª T., rel. Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, DJ de 03.10.2005 p. 156).
Ante ao exposto, com base no artigo 67, da Lei 8.666/93, o objeto será recebido pela Secretaria Municipal de Saúde, observando o preconizado no item 15, subitem 15.4 do Edital.
Por esses fundamentos, e tudo mais que do processo consta e atento ao que determina a Lei 8.666/93 e 10.520/02, objetivando resguardar e defender o interesse público, nego provimento ao recurso interposto pela licitante MOTO FIRE COMÉRCIO LTDA. para, ao final, ratificar o julgamento constante da ata da Comissão Permanente de Licitação, datada de 15/09/2014, que negou provimento ao recurso supramencionado.

Notifiquem-se.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO.
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:5F00B9C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 072/2014

Objeto: contratação de seguro contra terceiros, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, sem limite de quilometragem, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, para veículos e equipamentos lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Abertura da sessão para dia 9/10/2014 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 25/9/2014.

CPJL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:FFC92487

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 078/2014

Objeto: aquisição de laminado elastoplástico retrorreflexivo para sinalização horizontal de pavimentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Abertura da sessão para dia 13/10/2014 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 25/9/2014.

CPJL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:41AA9EEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 198/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 121/2014. Objeto: Prestação de serviços de pesquisa arqueológica na área tombada do cemitério dos escravos no distrito de mendanha. Homologo o presente processo em favor da empresa Geocare Consultoria e Estudos Ambientais LTDA R$48.500,00.

Diamantina, 25 de setembro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:4716968D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 200/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 122/2014. Objeto: Registro de preços para aquisição de manilhas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Homologo o presente processo em favor da empresa Bio Premoldados Indústria e Comércio de Cimentos LTDA R$203.250,00.

Diamantina, 25 de setembro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:4E9D2396

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 237/2014, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 045/2014. Objeto: Contratação de inserção e divulgação de serviços de rádio. Base Legal: artigo 24, Inc. V, da Lei 8666/93 Contratado e valor: Radio Difusora Acayaca R$1.350,00 Radio Acayaca Stereo Limitada ME R$2.907,00.

Diamantina, 25 de setembro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:7A49C0A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 203/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 124/2014. Objeto: Aquisição de brindes destinados a premiação dos alunos da rede pública participantes do projeto escola viva com os olhos da visa e campanha DST-AIDS. Homologo o presente processo em favor das empresas Mobiliadora Minas LTDA EPP R$11.553,50, Unifortti Comércio e Industria Ltda EPP R$34.587,40 e Babinsk Bolsas Eirelli EPP R$2.450,00.

Diamantina, 25 de setembro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:5DD0D737

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 197/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 120/2014. Objeto: Aquisição parcelada de materiais odontológicos, para atender a atenção primária e atenção especializada CEO. Homologo o presente processo em favor das empresas Acácia Comércio de Medicamentos LTDA R$41.392,34, Dental Med Equipamentos e Mat. Odontológicos e Hosp. LTDA R$10.001,65, Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda R$43.367,10, Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA ME R$17.646,38, Emigê Materiais Odontológicos Ltda R$5.976,48 e FM Produtos Medico Hospitalares Ltda R$1.133,45 .

Diamantina, 25 de setembro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:D10DDB2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI/DIVINÓPOLIS - MG

BOLETIM INFORMATIVO N.º 026/2014

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 23 de setembro de 2014 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	23/09/2014	31464	AB05185961	HHL4229	Indeferido
2	23/09/2014	31413	AB05310838	HKQ0489	Indeferido
3	23/09/2014	31609	AG00092547	GZP5522	Indeferido
4	23/09/2014	31617	AG00092548	GZP5522	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 23 de setembro de 2014.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da Jari/Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC46041F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 199/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O Sr. Gilberto Tavares Machado, Secretário Municipal de Administração Orçamento e Informação, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando a mudança de lotação conforme Ofício SEMED nº 1123/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9902227-3	Gracielle Ribeiro Santos Padilha	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal São José	Secretaria Municipal de Administração Orçamento e Informação - Setor de Protocolo	22/09/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de Setembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2957E054

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando OFÍCIO SMS/DV/AP nº 093/2014 datado de 04/07/2014, considerando Portaria SEMAD nº 197/2014 de 18 de setembro de 2014, considerando que o servidor não mais exerce suas atividades laborais na UPA 24 horas Padre Roberto Cordeiro Martins, resolve cancelar, gratificação de função de 50% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, ao servidor **JONATHAN FERNANDES DE LIMA**, detentor do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, matriculado sob o nº. 9902693-1, com efeitos retroativos a 01/09/2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de setembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:247BBEE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando OFÍCIO SMS/DV/AP nº 093/2014 datado de 04/07/2014, considerando Portaria SEMAD nº 197/2014 de 18 de setembro de 2014, considerando que a servidora não mais exerce suas atividades laborais no PSF Jardinópolis, resolve cancelar, gratificação de função de 10% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, à servidora **RENATA GARCIA**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro PSF, matriculada sob o nº. 9703707-9, com efeitos retroativos a 01/09/2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de setembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5DBFAF85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando OFÍCIO ADM/RH nº 150/2014 datado de 12/09/2014, considerando que a servidora não mais exerce suas atividades laborais no Setor de Urgência e Emergência do SERSAM, resolve cancelar, gratificação de função de 70% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, à servidora **ANDREZA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, matriculada sob o nº. 9901978-8, com efeitos retroativos a 01/08/2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de setembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A871562

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando OFÍCIO ADM/RH nº 151/2014 datado de 12/09/2014, considerando que a servidora não mais exerce suas atividades laborais no CAPS do SERSAM, resolve cancelar, gratificação de função de 42% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, à servidora **CAMILA SOUZA DE ALMEIDA**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, matriculada sob o nº. 9902826-3, com efeitos retroativos a 01/08/2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de setembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:40FBEF09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando OFÍCIO ADM/RH/ nº 151/2014 datado de 12/09/2014, considerando que a servidora exerce suas atividades laborais no Setor de Urgência e Emergência do SERSAM, executando as funções de Enfermeira, resolve conceder, gratificação de função de 70% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, à servidora **CAMILA SOUZA DE ALMEIDA**, detentora do cargo efetivo de Enfermeira, matriculada sob o nº. 9902826-3, com efeitos retroativos a 01/08/2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de setembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F59EAD0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando OFÍCIO ADM/RH/ nº 150/2014 datado de 12/09/2014, considerando que a servidora exerce suas atividades laborais no CAPS do SERSAM, executando as funções de Enfermeira, resolve conceder, gratificação de função de 42% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, à servidora **ANDREZA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, detentora do cargo efetivo de Enfermeira, matriculada sob o nº. 99019788, com efeitos retroativos a 01/08/2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de setembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B44C2781

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando OFÍCIO ADM/RH/ nº 149/2014 datado de 12/09/2014, considerando que a servidora exerce suas atividades laborais no SERSAM, executando as funções de Auxiliar de Enfermagem, resolve conceder, gratificação de função de 42% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, à servidora **MARIA APARECIDA BATISTA LINO**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº. 9703263-8, com efeitos retroativos a 01/08/2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de setembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:008B6F1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício SMS/DV/RH nº 119/2014, datado de 22/08/2014, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **CECILIA LUCIA SOUZA PINTO**, matriculada sob o nº 97012173, detentora do cargo efetivo de Técnico de Higiene Dental, **no período de 20/08/2014 à 20/01/2015.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 24 de Setembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E1B96467

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 203/2014

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.037/13, datado de 17/04/13 publicado em 24/04/13;

Considerando que a servidora abaixo relacionada apresenta limitação na sua capacidade laboral que a impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa; conforme laudo médico apresentado pela servidora e laudo de sáude ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que a referida servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para o qual tenha habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	99015426	Lúcia Valéria Sanches da Fonseca	Professora

Art. 2º - Preventivamente, fica funcionalmente readaptada a servidora acima mencionada para exercer atividades compatíveis com as limitações que apresenta, até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de setembro de 2014..

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B69CCF52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.874 /2014

Altera o art. 2º da Lei nº 6.706, de 31 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a vedação de nomeação de

parentes para quaisquer cargos em comissão e para funções de confiança na estrutura da administração direta e indireta do Município e na forma que especifica.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei nº 6.706, de 31 de janeiro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A vedação que trata o artigo anterior abrange a nomeação de cônjuge ou companheiro, de parentes naturais ou civis, nas linhas reta e colateral, ascendente e descendente, até o terceiro grau."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de setembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B8975C43

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.570

EXONERA JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO, DE ASSESSOR ESPECIAL, NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão, de Assessor Especial, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/10/2014.

Divinópolis, 01 de setembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B98702DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.571

NOMEIA JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, NO CARGO EM COMISSÃO, DE DIRETOR GERAL DA EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão, de Diretor Geral da EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/10/2014.

Divinópolis, 01 de setembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:62B4C3C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.582

EXONERA SANDRO AMARAL NOGUEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO, DE GERENTE DE PLANEJAMENTO URBANO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **SANDRO AMARAL NOGUEIRA**, do cargo em comissão, de Gerente de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2014.

Divinópolis, 05 de setembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:59638A4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.583

NOMEIA SANDRO AMARAL NOGUEIRA, NO CARGO DE GERENTE DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **SANDRO AMARAL NOGUEIRA**, para exercer em comissão, o cargo de Gerente de Atendimento e Informações, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2014.

Divinópolis, 05 de setembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CDB31F74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.584

NOMEIA JOSÉ MAURÍCIO ENES, NO CARGO DE GERENTE DE PLANEJAMENTO URBANO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **JOSÉ MAURÍCIO ENES**, para exercer em comissão, o cargo de Gerente de Planejamento Urbano, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2014.

Divinópolis, 05 de setembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D717954

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.587

EXONERA, A PEDIDO, LÍDIA CRISTINA DE ANDRADE GONÇALVES, DO CARGO EM COMISSÃO, DE DIRETOR PEDAGÓGICO I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **LÍDIA CRISTINA DE ANDRADE GONÇALVES**, do cargo em comissão, de Diretor Pedagógico I, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2014.

Divinópolis, 10 de setembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3C537C27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.588

EXONERA ESTHER DE FÁTIMA SOARES RESENDE DO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Esther de Fátima Soares Resende**, do cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/09/2014.

Divinópolis, 10 de setembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR DE CALDAS FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:013419CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.590

NOMEIA, INTERINAMENTE, JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, NO CARGO EM COMISSÃO, DE ASSESSOR ESPECIAL, NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, interinamente, **JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão, de Assessor Especial, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/10/2014.

Divinópolis, 01 de setembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2B39E0CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0122/2014

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. MARCO ANTONIO RIBEIRO LEÃO, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 ao servidor **MARCO ANTONIO RIBEIRO LEÃO**, matriculado sob o nº 97006505, portador do CPF 254.895.936-87, no cargo efetivo de Médico Clinico Geral - A, grau hierárquico nº 29, nível 27, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01 de setembro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014.

Divinópolis, 12 de setembro de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F1DF3B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0123/2014

VOLUNTÁRIA POR IDADE A SRA. MARIA DE LOURDES NOGUEIRA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "b" DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006, a servidora **MARIA DE LOURDES NOGUEIRA**, portadora do CPF 279.715.466-53, matriculada sob o nº 02021776, no cargo efetivo de Servente Escolar - B, grau hierárquico nº 25, nível 18, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de setembro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014.

Divinópolis, 12 de setembro de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:55D3C77F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0124/2014

APOSENTA COMPULSORIAMENTE O SR. GERALDO LIMA PAIVA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, II DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC 41/2003 C/C ART. 14 DA LC Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, II, da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 14 da Lei Complementar nº 126/2006, o servidor **GERALDO LIMA PAIVA**, matriculado sob o nº 97012289, portador do CPF 150.895.846-72, no cargo efetivo de Médico Clínico Geral - A, Grau Hierárquico nº 29, Nível 18, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014.

Divinópolis, 15 de setembro de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4F889AA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0125/2014

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. EDINA MORAIS, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 à servidora **EDINA MORAIS**, matriculada sob o nº 97006203, portadora do CPF 432.987.886-00, no

cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - A, grau hierárquico nº 25, nível 24, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 13 de setembro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2014.

Divinópolis, 16 de setembro de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6BD549AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0126/2014

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SRA. RITA DE CASSIA XAVIER PEREIRA, CONFORME DISPÕE O ART. 40, §1º, I, DA CF/88 C/C ART. 1º DA EC Nº 70/2012 C/C ART. 12, §1º da LC 126, DE 26/12/06.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88 c/c Art. 1º da EC 70/2012 c/c art. 12, §1º da Lei Complementar Municipal nº 126/2006 a servidora **RITA DE CASSIA XAVIER PEREIRA**, matriculada sob o nº 02032875, portadora do CPF 445.099.956-87, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, grau hierárquico nº 18, nível 12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de agosto de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2014.

Divinópolis, 17 de setembro de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AC69CA88

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE N°07/2014 EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO

Prefeitura Municipal de Dom Bosco – MG – extratos de adjudicação e homologaçãoA presidente da comissão Permanente de licitação Patrícia Luciana Alves adjudicou a empresa CONSTRUTORA & CONSERVADORA SANTA LUZIA LTDA - ME – CNPJ – 12.933.853/0001-65 – Objeto contratação de empresa para Execução de Muro de Arrimo no terreno da Academia de Saúde no Município de Dom Bosco MG - no Valor global de R$ 89.373,12 (oitenta e nove mil trezentos e setenta e três reais e doze centavos) conforme preços unitários constantes na planilha de preços . Derivados da Carta Convite n° 07/2014, Processo Licitatório n° 372014.

Dom Bosco MG, 25 de setembro de 2014.

** O Prefeito Municipal de Dom Bosco João Paulo da Silva, Homologou a Carta Convite n° 07/2014, Processo Licitatório n° 372014 a empresa CONSTRUTORA & CONSERVADORA SANTA LUZIA LTDA - ME – CNPJ – 12.933.853/0001-65 - Objeto contratação de empresa para Execução de Muro de Arrimo no terreno da Academia de Saúde no Município de Dom Bosco MG - no Valor global de R$ 89.373,12 (oitenta e nove mil trezentos e setenta e três reais e doze centavos) conforme preços unitários constantes na planilha de preços.

Dom Bosco MG, 25 de setembro de 2014.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:F73ED1F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no0087/2014 - **Dispensa de Licitação** Nº 0047/2014 – Nos termos do art. 24, II, da Lei no8.666 de 21/06/93, fica autorizada a contratação a empresa O GIGANTE DA ECONOMIA LTDA-ME para aquisição de uma escada para piscina da Praça de Esportes Professor Marinho Rodrigues Belo, pelo valor total de R$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

Estrela do Indaiá/MG, 19 de setembro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:7074CD36

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 101, DE 25-09-2014.

Concede férias regulamentares à Funcionária vera lúcia de alcântara mansur, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **vera lúcia de alcântara mansur,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 18.02.2012 a 17.02.2013, saindo de férias no dia 06 de outubro de 2014 e retornando ao trabalho no dia 05 de novembro de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 25 de setembro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:5E92A029

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

PORTARIAS
DESPACHO DE PROCESSO DE DISPENSA

RATIFICO a Dispensa de Licitação 014/14, Processo Licitatório nº. 0199/14, para a contratação de: **GERALDO RIBEIRO DE CARVALHO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº. 174.592.066-87, cujo objeto é a locação de um imóvel situado na Rua Marechal Deodoro, n° 971, bairro São Luiz, Formiga – MG, para residência de Sargento do TG 04-030. Os pagamentos serão realizados após o décimo dia útil do mês. O valor total da referida Dispensa de Licitação será de **R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais),** sendo **R$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais,** pelo período de 12 (doze) meses, conforme encaminhamento do Gabinete do Prefeito.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:96B1A58E

PORTARIAS
DECRETO N. 6282/2014 [DE 15 DE SETEMBRO DE 2014]

APROVA O LOTEAMENTO "JARDIM FLORENÇA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Formiga/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos incisos VI e XXII, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º. Fica **aprovado** o prolongamento do loteamento denominado **"JARDIM FLORENÇA"**, com área total de **32.335,18m²;** sendo **24.029,82m²** referentes a lotes que totalizam **74** (setenta e quatro); **172,63m²** de corredor drenagem/esgoto, **8.132,73m²** de área de ruas e **3.267,00m²** em área institucional referente aos lote de 20 a 24 da quadra 03 **(1.498,50m²)** e mais a área de **1.768,50m²** antecipada quando da construção da rotatória em frente ao loteamento**,** conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. O empreendimento é de propriedade de: **IMOBILIÁRIA JARDIM FLORENÇA LTDA. – ME** , sociedade empresária de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.259.777/0001-82, com sede na Rua João Domingos da Fonseca, 51-B - Centro - Formiga-MG, representada pelo Sr. **Rosembergue Augusto da Costa Júnior ,** brasileiro, casado, empresário, CPF 052.281.046-23 e sua esposa Norma Rodrigues Nunes de Senna Costa, residentes e domiciliados na Rua Coronel José Justino Nunes, 236 – Bairro Centenário - Formiga-MG,

Art. 3º. Tendo em vista a referida aprovação, o loteamento **"JARDIM FLORENÇA"** em toda sua extensão, passa a fazer parte do perímetro urbano do Município de Formiga/MG.

Art. 4º. Ficam os proprietários do loteamento em referência, responsáveis pela implantação, colocação em funcionamento de infraestrutura do mesmo, tais como:

1) **Pavimentação e abertura de ruas**: fica sob encargo dos loteadores, a execução a própria custa de abertura e locação das vias e logradouros públicos, demarcando os lotes, quadras e logradouros com marcas de concreto, incumbindo-lhe ainda, aos loteadores providenciar: **a)** regularização de sub leito; **b)** confecção de subleito com grau de compactação em 100% do P.N; **c)** execução de base 15,00 cm de espessura, com declividade transversal entre 2% e 3%; **d)** pintura de ligação com asfalto diluído de cura rápida ou asfalto emulsificado (imprimação) – RS-1, RC-2, RC-3 ou RC-4; **e)** aplicação de C.B.U.Q (concreto betuminoso usinado à quente ou à frio) com espessura mínima de 3,0 cm (três centímetros); **f)** a pavimentação as especificações constantes do projeto.

2) **Rede de energia elétrica**: - A rede de energia elétrica e de iluminação pública deverá ser implantada em todo o loteamento, atendendo todos os lotes, e será executada por conta única e exclusiva dos loteadores, de acordo com projeto devidamente aprovado pela CEMIG;

3) **Rede de esgoto**: - Deverá ser implantada em todo o loteamento, atendendo todos os lotes, por conta única e exclusiva dos loteadores, de acordo com projeto devidamente aprovado pelo Serviço de Água e Esgoto do Município de Formiga/MG, constando esta da interligação com a rede do SAAE;

4) **Rede de abastecimento de água**: - A rede de distribuição de água deverá ser implantada em todo o loteamento, atendendo todos os lotes e será executada por conta única e exclusiva dos loteadores, de acordo com projeto devidamente aprovado pelo Serviço de Água e Esgoto do Município de Formiga/MG, constando esta da interligação com a rede do SAAE;

5) **Rede de drenagem de águas pluviais**: - deverá ser executada nos termos do projeto apresentado pelos loteadores e às suas expensas;

6) **Meio-fio**: Deverão os loteadores construir meio-fio e sarjetas em todas as vias e áreas públicas do loteamento, inclusive, rebaixando-os nas esquinas, de maneira a facilitar o acesso de deficientes físicos, procedendo-se à identificação das ruas nos postes de esquinas, de acordo com o padrão do Município;

Art. 5º. Os serviços a serem executados pelos proprietários do loteamento previstos no artigo anterior deverão obedecer aos padrões da Prefeitura Municipal de Formiga/MG, CEMIG, SAAE, IGAM e CODEMA.

Art. 6º. Os proprietários do loteamento ficam responsáveis perante os órgãos ambientais e federais pelas licenças para execução de que venham a qualquer tempo provocar impacto ambiental, ficando com isso, o Município de Formiga/MG, isento de qualquer responsabilidade, exceto quando matéria de competência do CODEMA que, neste caso, dependerá da anuência prévia do Município para sua execução.

Art. 7º. O loteamento ora aprovado se sujeita aos tributos municipais (IPTU) nos termos do Código Tributário Municipal (Lei Complementar n.º 11/2002) e suas alterações posteriores.

Art. 8º. As construções a ser edificadas no loteamento **"JARDIM FLORENÇA"** deverão obedecer as normas previstas na Legislação Municipal, somente podendo ser iniciadas quando concluídas as obras mencionadas no art. 4°;

Art. 9°. Os lotes somente poderão ser alienados após o registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis, não podendo outorgar qualquer escritura definitiva de venda dos lotes caucionados antes de concluídas as obras previstas no art. 4°.

Art.10º. Ficam **caucionados** ao Município de Formiga-MG os lotes abaixo declinados até que os proprietários do loteamento implementem a infraestrutura referida no art. 4º, no **prazo de 02 (dois anos) a contar de 30 (trinta) dias após a expedição deste Decreto**:

QUADRA 02: Lotes de n.º 01 á 28; **QUADRA 03: Lotes de n.º 10 á 18**; perfazendo o total de **37 (trinta e sete) lotes**.

Parágrafo único: Após concluídas as obras de infraestrutura executadas, o Município procederá a vistoria do local através do Serviço de Engenharia, expedindo-se competente certificado de aceitação, nos termos do art. 18, cap. VI da Lei n. 6766/1979.

Art. 11º. As áreas institucionais, verdes, de servidão e de arruamento e de equipamentos públicos constantes do loteamento, com sua aprovação, passarão a integrar o patrimônio público municipal**.**

Art. 12º. Para todos os fins legais, expede-se o presente Decreto, para integral cumprimento de tudo o que nele contém, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Formiga-MG, 15 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:209BF616

PORTARIAS
DECRETO N. 6284/2014 [DE 18 DE SETEMBRO DE 2014]

APROVA O LOTEAMENTO "RESIDENCIAL QUINTAS OURO NEGRO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Formiga/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos incisos VI e XXII, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º. Fica **aprovado** o loteamento denominado **"RESIDENCIAL QUINTAS OURO NEGRO"**, com área total de **499.147,33m²;** sendo **353.704,80m²** referentes a lotes que totalizam **690** (seiscentos e noventa); **25.068,04m²** de área institucional, **25.236,27m²** de área verde e **95.138,22m²** de área de ruas**,** conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. O empreendimento é de propriedade de: **QUINTAS OURO NEGRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.** , sociedade empresária de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.220.054/0001-70, com sede na Avenida Abílio Machado, 1126- Bairro Sag. Cor. de Jesus - Formiga-MG, representada pelo Sr. **Bruno Carneiro Soares Nogueira ,** brasileiro, solteiro, empresário, CPF 754.349.626-72 residente e domiciliado na Rua Mestre Luís, 46, apto 801 – Bairro São Pedro – Belo Horizonte-MG,

Art. 3º. Tendo em vista a referida aprovação, o loteamento **"RESIDENCIAL QUINTAS OURO NEGRO"** em toda sua extensão, passa a fazer parte do perímetro urbano do Município de Formiga/MG.

Art. 4º. Ficam os proprietários do loteamento em referência, responsáveis pela implantação, colocação em funcionamento de infraestrutura do mesmo, tais como:

1) <u>Pavimentação e abertura de ruas</u>: fica sob encargo dos loteadores, a execução a própria custa de abertura e locação das vias e logradouros públicos, demarcando os lotes, quadras e logradouros com marcas de concreto, incumbindo-lhe ainda, aos loteadores providenciar: **a)** regularização de sub leito; **b)** confecção de subleito com grau de compactação em 100% do P.N; **c)** execução de base 15,00 cm de espessura, com declividade transversal entre 2% e 3%; **d)** pintura de ligação com asfalto diluído de cura rápida ou asfalto emulsificado (imprimação) – RS-1, RC-2, RC-3 ou RC-4; **e)** aplicação de C.B.U.Q (concreto betuminoso usinado à quente ou à frio) com espessura mínima de 3,0 cm (três centímetros); **f)** a pavimentação as especificações constantes do projeto.

2) <u>Rede de energia elétrica</u>: - A rede de energia elétrica e de iluminação pública deverá ser implantada em todo o loteamento, atendendo todos os lotes, e será executada por conta única e exclusiva dos loteadores, de acordo com projeto devidamente aprovado pela CEMIG;

3) <u>Rede de esgoto</u>: - Deverá ser implantada em todo o loteamento, atendendo todos os lotes, por conta única e exclusiva dos loteadores, de acordo com projeto devidamente aprovado pelo Serviço de Água e Esgoto do Município de Formiga/MG, constando esta da interligação com a rede do SAAE;

4) <u>Rede de abastecimento de água</u>: - A rede de distribuição de água deverá ser implantada em todo o loteamento, atendendo todos os lotes e será executada por conta única e exclusiva dos loteadores, de acordo com projeto devidamente aprovado pelo Serviço de Água e Esgoto do Município de Formiga/MG, constando esta da interligação com a rede do SAAE;

5) <u>Rede de drenagem de águas pluviais</u>: - deverá ser executada nos termos do projeto apresentado pelos loteadores e às suas expensas;

6) <u>Meio-fio</u>: Deverão os loteadores construir meio-fio e sarjetas em todas as vias e áreas públicas do loteamento, inclusive, rebaixando-os nas esquinas, de maneira a facilitar o acesso de deficientes físicos, procedendo-se à identificação das ruas nos postes de esquinas, de acordo com o padrão do Município;

Art. 5º. Os serviços a serem executados pelos proprietários do loteamento previstos no artigo anterior deverão obedecer aos padrões da Prefeitura Municipal de Formiga/MG, CEMIG, SAAE, IGAM e CODEMA.

Art. 6º. Os proprietários do loteamento ficam responsáveis perante os órgãos ambientais e federais pelas licenças para execução de que venham a qualquer tempo provocar impacto ambiental, ficando com isso, o Município de Formiga/MG, isento de qualquer responsabilidade, exceto quando matéria de competência do CODEMA que, neste caso, dependerá da anuência prévia do Município para sua execução.

Art. 7º. O loteamento ora aprovado se sujeita aos tributos municipais (IPTU) nos termos do Código Tributário Municipal (Lei Complementar n.º 11/2002) e suas alterações posteriores.

Art. 8º. As construções a ser edificadas no loteamento **"RESIDENCIAL QUINTAS OURO NEGRO"** deverão obedecer as normas previstas na Legislação Municipal, somente podendo ser iniciadas quando concluídas as obras mencionadas no art. 4°;

Art. 9°. Os lotes somente poderão ser alienados após o registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis, não podendo outorgar qualquer escritura definitiva de venda dos lotes caucionados antes de concluídas as obras previstas no art. 4°.

Art.10º. Ficam **caucionados** ao Município de Formiga-MG os lotes abaixo declinados até que os proprietários do loteamento implementem a infraestrutura referida no art. 4º, no **<u>prazo de 02 (dois anos) a contar de 30 (trinta) dias após a expedição deste Decreto</u>**:

<u>QUADRA 01</u>: Lotes de n.º 07 a 16; <u>QUADRA 02</u>: Lotes de n.º 01 a 11 e de 33 a 43; **<u>QUADRA 03</u>: Lotes de n.º 12 a 22**; **<u>QUADRA 04</u>: Lotes de n.º 01 a 06 e de 20 a 26**; **<u>QUADRA 05</u>: Lotes de n.º 10 a 27**; **<u>QUADRA 06</u>: Lotes de n.º 01 a 10 e de 28 a 33**; **<u>QUADRA 07</u>: Lotes 11 e 12**; **<u>QUADRA 08</u>: Lotes de n.º 08 a 23**; **<u>QUADRA 09</u>: Lotes de n.º 01 a 07 e de 24 a 31**; **<u>QUADRA 10</u>: Lotes de n.º 09 a 23**; **<u>QUADRA 11</u>: Lotes 01, 05, 06 e 07, <u>QUADRA 12</u>: Lotes de n.º 05 a 15**; **<u>QUADRA 13</u>: Lotes de n.º 01 a 09 e de 27 a 32**; **<u>QUADRA 14</u>: Lotes de n.º 08 a 20**; **<u>QUADRA 15</u>: Lotes de n.º 01 a 09 e de 26 a 36**; **<u>QUADRA 16</u>: Lotes de n.º 11 a 25; <u>QUADRA 17</u>: Lotes de n.º 01 a 08 e de 28 a 36; <u>QUADRA 18</u>: Lotes de n.º 10 a 30; <u>QUADRA 19</u>: Lotes de n.º 06 a 36; <u>QUADRA 20</u>: Lotes de n.º 01 a 08 e de 17 a 25; <u>QUADRA 21</u>: Lotes de n.º 04 a 08; <u>QUADRA 22</u>: Lotes de n.º 04 a 12; <u>QUADRA 23</u>: Lotes de n.º 08 a 26; <u>QUADRA 24</u>: Lotes de n.º 08 a 18;** perfazendo o total de **345 (trezentos e quarenta e cinco) lotes**.

Parágrafo único: Após concluídas as obras de infraestrutura executadas, o Município procederá a vistoria do local através do Serviço de Engenharia, expedindo-se competente certificado de aceitação, nos termos do art. 18, cap. VI da Lei n. 6766/1979.

Art. 11º. As áreas institucionais, verdes, de servidão e de arruamento e de equipamentos públicos constantes do loteamento, com sua aprovação, passarão a integrar o patrimônio público municipal**.**

Art. 12º. Para todos os fins legais, expede-se o presente Decreto, para integral cumprimento de tudo o que nele contém, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Formiga-MG, 18 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:208B235A

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 185/14

Processo Licitatório nº. 172/14 – Pregão nº. 130/14 – Contratada: **ARENNA INFORMÁTICA LTDA – ME** => R$ 280.917,00**.** Vigência: 15/09/2014 a 15/09/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CF8B47C3

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 186/14

Processo Licitatório nº. 172/14 – Pregão nº. 130/14 – Contratada: **GEORDADE JOSÉ MENDONÇA E CIA LTDA – ME** => R$ 38.906,00**.** Vigência: 15/09/2014 a 15/09/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3B0246DA

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 187/14

Processo Licitatório nº. 172/14 – Pregão nº. 130/14 – Contratada: **COMERCIAL FARAH LTDA** => R$ 55.129,00**.** Vigência: 15/09/2014 a 15/09/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:761DCDC7

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 188/14

Processo Licitatório nº. 172/14 – Pregão nº. 130/14 – Contratada: **SUL MINAS FÁBRICA DE MÓVEIS LTDA – ME** => R$ 32.340,00**.** Vigência: 15/09/2014 a 15/09/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4F50E634

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 189/14

Processo Licitatório nº. 172/14 – Pregão nº. 130/14 – Contratada: **META X INDÚSTRIA DE COMÉRCIO LTDA – ME** => R$ 80.530,00**.** Vigência: 15/09/2014 a 15/09/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:016A91BC

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 190/14

Processo Licitatório nº. 172/14 – Pregão nº. 130/14 – Contratada: **E PC INFORMÁTICA LTDA – ME** => R$ 55.830,00**.** Vigência: 15/09/2014 a 15/09/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2FF32ECF

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 191/14

Processo Licitatório nº. 172/14 – Pregão nº. 130/14 – Contratada: **ASTEM EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA – ME** => R$ 66.321,00**.** Vigência: 15/09/2014 a 15/09/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:41AD49E2

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 192/14

Processo Licitatório nº. 172/14 – Pregão nº. 130/14 – Contratada: **INCONFINDÊNCIA INSTALAÇÕES LTDA – ME** => R$ 68.842,20**.** Vigência: 15/09/2014 a 15/09/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C47C4531

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 193/14

Processo Licitatório nº. 172/14 – Pregão nº. 130/14 – Contratada: **A B DALFRE – ME** => R$ 247.787,10**.** Vigência: 15/09/2014 a 15/09/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2A5837ED

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 194/14

Processo Licitatório nº. 172/14 – Pregão nº. 130/14 – Contratada: **SMART COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI** => R$ 241.274,40**.** Vigência: 15/09/2014 a 15/09/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4C10E463

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **A B DALFRE – ME, ARENNA INFORMÁTICA LTDA – ME, ASTEM EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA – ME, COMERCIAL FARAH LTDA, E PC INFORMÁTICA LTDA – ME, GEORDADE JOSÉ MENDONÇA E CIA LTDA – ME, INCONFINDÊNCIA INSTALAÇÕES LTDA – ME, META X INDÚSTRIA DE COMÉRCIO LTDA – ME, SMART COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI e SUL MINAS FÁBRICA DE MÓVEIS LTDA – ME**, vencedoras no Processo Licitatório nº. 172/14, Pregão nº. 130/14. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:68925A8F

PORTARIAS
EMPRESAS VENCEDORAS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0078/2014

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **ARENNA INFORMÁTICA LTDA – ME** no valor estimado de: **R$4.835,20** e **E PC INFORMÁTICA LTDA – ME** no valor estimado de: **R$20.480,00**, totalizando o valor estimado de **R$25.315,20**, Processo Licitatório nº **0078/2014** – Registro de preços, na modalidade Pregão nº **069/2014** –

SAAE

Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0742CC03

PORTARIAS
SAAE-FORMIGA-MG EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 057/2014 E 058/2014

Processo Licitatório nº: **0078/2014** - Registro de Preços, Pregão nº: **069/2014** – Contratadas: **ARENNA INFORMÁTICA LTDA – ME** no valor estimado de: **R$4.835,20** e **E PC INFORMÁTICA LTDA – ME** no valor estimado de: **R$20.480,00**, totalizando o valor estimado de **R$25.315,20.** Vigência: **25/09/2014** a **25/09/2015**

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1BAD0CBB

PORTARIAS
TERMO DE ADITAMENTO

1.º Termo ao Processo Licitatório nº: 0137/2014 – Pregão nº: 0109/2014 (Registro de Preços), que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e a empresa OXIFOR OXIGÊNIO FORMIGA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Moacir Ribeiro da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga-MG, portador do C.P.F./M.F. nº200.314.166-91 e R.G. nº M.6.948.815, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado comparece a empresa **Oxifor Oxigênio Formiga Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº: 06.155.278/0001-14, com sede na Rua Sérgio Lázaro Gonçalves, nº 20, Centro, CEP: 35.570-000, neste ato representada pela **Senhora Heloisa Maria Cambraia Pires**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº M – 2.465.676 SSP/MG e do CPF/MF nº 324.847.126-34, residente e domiciliada na Rua Manoel Ferreira dos Reis, nº 26, Vila Ferreira, CEP 35.570-000, na cidade de Formiga-MG, doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 01008/2013 – Pregão nº: 0118/2013 (Processo de Registro de Preços)**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pelo **artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES

Fica incluída na Ata de Registro de Preços nº 0160/2013 o acréscimo total de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens descritos abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ADITIVADA	UNIDADE
8	Carga de oxigênio medicinal – cilindro de 3 m³	83 m³	m³
9	Carga de oxigênio medicinal – cilindro de 10m³	175 m³	m³

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de sua assinatura.

Formiga (MG), 24 de setembro de 2014.

Município de Formiga-MG.
MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Oxifor Oxigênio Formiga LTDA.
HELOISA MARIA CAMBRAIA PIRES
Contratada

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B7063BA5

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 215/14

MOD. PREGÃO N.º 162/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, implantação, suporte técnico e remoto, e assessoria técnica de softwares para as secretarias municipais, Instituto de Previdência Social do Município (PREVIFOR) e Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 13/10/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7613300A

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 216/14

MOD. PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS - N.º 163/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Locação de escavadeira hidráulica e trator de esteira. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 16/10/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843/3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DE911824

PORTARIAS
DESPACHO

Tendo em vista o parecer jurídico encaminhado pela Procuradoria do Município de Formiga/MG, referente ao **Processo Licitatório nº 0142/2014 - Dispensa nº 0011/2014**, acolho o parecer na íntegra e **determino a anulação do processo, com fundamento legal na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.** Determino, ainda, que o Setor de Compras Públicas deverá dar ciência ao interessado, para garantia do direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa (art. 5º, LV), e publicar o presente despacho.

Formiga, 26 de agosto de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA.
Prefeito Municipal de Formiga-MG

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D87CC4A0

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 217/14

MOD. PREGÃO N.º 164/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Locação de brinquedos infláveis e prestação de serviços de pipoqueiro e doceiro para a comemoração do dia das crianças. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 16/10/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843/3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:962785BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 061/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.061/2014, Processo nº. 172/2014, Objeto: Aquisição de Latas Leite Nutrison Soya de 800 Gr - Contratado: PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº. 10.323.886/0001-68, valor global R$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais) vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 22 de setembro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:EBB8275D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 476/2014, Dispensa de Licitação nº. 061/2014, Processo nº. 172/2014, Objeto: Aquisição de Latas Leite Nutrison Soya de 800 Gr - Contratado: PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº. 10.323.886/0001-68, valor global R$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais) Vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 22 de setembro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A481E403

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARDA MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 60/2014

Extrato de Contrato: nº 102/2014
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Guarda-Mor/MG - FMAS
Contratado: Guarda Mor Serviços Póstumos Ltda.
Objetivo: *Prestação de serviços referente ao fornecimento de funeral incluindo: locação de cadeiras, serviços translado/higienização do corpo, urnas, flores, vestimentas e ornamentação em funerais a pessoas de baixa renda desta municipalidade mediante parecer do setor de ação social, conforme lei municipal nº 1081 de setembro de 2013.*
Valor: **R$ 35.890,00** (Trinta e cinco mil oitocentos e noventa reais).
Dotações:
- 02.09.01.08.244.0803.2074.3.3.90.39.00 – 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 359;
- 02.09.01.08.244.0803.2074.3.3.90.39.00 – 1.56.00 Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social – FEAS Ficha 359.
Vigência: 11.09.2014 até 31.12.2014.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:3FC37D40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 40/2014

Extrato de Contrato: nº 084/2014
Contratante: Município de Guarda Mor
Contratado: Expedito Ferreira da Silva
Objetivo: *Manutenção e reforma de pontes de madeira, instalação de tubulão em diversas regiões do município e construção de rampa de concreto no pátio desta prefeitura.*
Valor: **R$ 10.450,00** (Dez mil quatrocentos e cinquenta reais).
Dotações:
- 02.07.01.26.782.2601.1031 3.3.90.39.00 – 1.00.00 Rec. Ordinários / Ficha 311;
Vigência: 22.07.2014 até 31.12.2014.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:C2C73ED0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 40/2014

Extrato de Contrato: nº 085/2014
Contratante: Município de Guarda Mor
Contratado: José Flávio de Souza Ferreira & Cia Ltda - ME
Objetivo: *Manutenção e reforma de pontes de madeira, instalação de tubulão em diversas regiões do município e construção de rampa de concreto no pátio desta prefeitura.*
Valor: **R$ 71.325,00** (Setenta e um mil trezentos e vinte e cinco reais).
Dotações:

- 02.07.01.26.782.2601.1031 3.3.90.39.00 – 1.00.00 Rec. Ordinários / Ficha 311;
Vigência: 22.07.2014 até 31.12.2014.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:0CC152DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N°014/2014
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIANÓPOLIS/MG – neste ato representada pela sua gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social a Senhora Geissy Kely de Resende, torna publico para conhecimento de que possa interessar que será realizado pregão presencial nº 014/2014, visando a aquisição de 01 (um) veiculo zero quilometro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Indianópolis -MG., com recursos dos convênio n°043/2014 da Secretaria do Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE) com o município de Indianópolis –MG., conforme especificações no edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 13 de outubro de 2014, às 9h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

Fundo Municipal de Assistência Social
GEISSY KELY DE RESENDE
CNPJ: 14.824.413/0001-03

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:1BCAB2CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N°031/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, torna publico para conhecimento de que possa interessar que será realizado pregão presencial nº 031/2014, visando a aquisição de equipamentos de academia ao ar livre conforme disposições constantes no instrumento convocatório e seus anexos. Convenio n°048/2014 celebrado entre o município de Indianópolis –MG, e a Secretaria de Estado de Turismo e Esporte de Minas Gerais. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 14 de outubro de 2014, às 09h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A136E1B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 030/2013 – Modalidade: CONVITE Nº 007/2013. Objeto: Acréscimo de 25% sobre o contrato principal referente à aquisição de materiais escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Papelaria Rezende Macário Ltda. Valor: R$ 19.493,75. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 02/06/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 02 de junho de 2013.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:C22E812D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO Nº 122/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, torna público o extrato do primeiro aditamento ao contrato 122/13,Processo Licitatório nº 088/13, Pregão Presencial nº 080/2013, objeto: Locação de Veículos para Transporte a zona rural e urbana. Contratado/valor: Transportes Torres e Mota LTDA/ R$ 17.500,00, Luciene Andrade Santos- ME/ R$ 18.500,00 Vigência: Até 31/03/2014.

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:A86A035D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO Nº 122/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, torna público o extrato do **Segundo** aditamento ao contrato 122/13,Processo Licitatório nº 088/13, Pregão Presencial nº 080/2013, objeto: Locação de Veículos para Transporte a zona rural e urbana. Contratado/valor: Transporte Torres e Mota LTDA/ R$ 17.500,00, Luciene Andrade Santos- ME/ R$ 18.500,00 Vigência: Até 30/06/2014.

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:A8A87488

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO Nº 122/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, torna público o extrato do **Terceiro** aditamento ao contrato 122/13,Processo Licitatório nº 088/13, Pregão Presencial nº 080/2013, objeto: Locação de Veículos para Transporte a zona rural e urbana. Contratada/valor: Transportes Torres e Mota LTDA/ R$ 35.000,00, Luciene Andrade Santos- ME/ R$ 37.000,00 Vigência: Até 31/12/2014

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:16D993DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO Nº 122/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, torna público o extrato do **Quarto** aditamento ao contrato 122/13,Processo Licitatório nº 088/13, Pregão Presencial nº 080/2013, objeto: Locação de Veículos para Transporte a zona rural e urbana. Contratada/valor: Transportes Torres e Mota LTDA/ R$ 2,10(dois reais e dez centavos) por km/rodado, Vigência: Até 31/12/2014

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:F785849C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO Nº 048/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, torna público o extrato do **primeiro** aditamento ao contrato Nº 048/14, Dispensa de Licitação nº 019/2014, objeto: Locação do Imóvel - Contratado: José Alberto Carneiro Maciel/ Vigência: Até 14/03/2015.

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:4E7BCAFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO 018/2014, DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 05/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA torna público a substituição do Locatário do contrato administrativo nº 018/2014, passando a ter como locatária a sra. Nilda Maria Alves Porto Matos. Objeto: Locação do Imóvel no Distrito de Riacho da Cruz , no endereço: Avenida Antônio Corrêa e Silva nº 6113.

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:83AB93C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 172/14 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório nº 172/2014 – Inexigibilidade Nº 011/2014. Vigência: 28/08/14 a 28/09/14-. OBJETO: Aquisição de Diários Eletrônicos conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Saber mais empreendimentos e Serviços LTDA -ME. Valor do contrato: R$ 3.650,00 (Três mil seiscentos e cinqüenta reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:A265C8DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 156/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2014 TOMADA DE PREÇO Nº007/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório nº 156/2014 – Processo Licitatório nº 079/2014 – Tomada de Preços nº 007/2014. Vigência: 28/08/14 a 28/12/14-. OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para execução de obra de Construção de Unidade Básica de Saúde tipo I, comunidade São Joaquim, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Construtora Serra Verde LTDA. Valor do contrato: R$ 506.096,51 (Quinhentos e seis mil noventa e seis reais e cinqüenta e um centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:9DCA390A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATO Nº 150/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, torna público o extrato do **primeiro** aditamento ao contrato 150/14,Processo Licitatório nº 074/14, Pregão Presencial nº 066/2014, objeto: Serviços de Locação, som, iluminação, Mão de obra de segurança e outras estruturas de apoio para a realização de shows artísticos musicais. Contratada/valor: Welington Borges Lisboa-ME/ R$ 2.835,00 Vigência: Até 02/01/2015.

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:8D75FF03

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 346/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014
Às 08:30 horas do dia 23 de setembro de 2014 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 042/2014, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção para instalação de 21 mata-burros nas comunidades rurais do Município de Japaraíba/MG, doados pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a "PROPOSTA DE PREÇO" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) documentação de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame a(s) empresa(s): Construtora Andrade FL Ltda – ME – representante Filipe Andrade Pereira. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Às 08h35m, a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is), totalizando R$4.396,00, conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): Construtora Andrade FL Ltda – ME com o preço de R$4.396,00. Analisada a documentação da(s) proponente(s) constatou-se que está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) empresa(s) relacionada(s) acima. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s), e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Equipe de Apoio

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de Apoio

JOSÉ GERALDO TEIXEIRA
Equipe de Apoio

CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA – ME
Proponente(s)

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:37BA06E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 340/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014
Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção para confecção, instalação e manutenção de mata-burros das vias rurais do Município de Japaraíba/MG, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa Construtora Andrade FL Ltda – ME com o preço global de R$5.796,30.

Japaraíba/MG, 23 de setembro de 2014.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:8861A361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 379/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014 – ITEM 7.6.2.1. – ONDE SE LÊ: **"Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis..."** – LEIA-SE: **"Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis...",** permanecendo inalterados todos os demais itens.

Japaraíba/MG, 22 de setembro de 2014.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:23A316F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 350/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014
Às 08:30 horas do dia 24 de setembro de 2014 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 042/2014, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a aquisição de materiais para construção de varanda na sede do banco de alimentos do Município de Japaraíba/MG. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a "PROPOSTA DE PREÇO" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) documentação de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame a(s) empresa(s): Construtora Andrade FL Ltda - ME – representante Joaquim Maria Pereira. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Às 08h35m, a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is), totalizando R$3.935,90, conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): Construtora Andrade FL Ltda - ME com o preço de R$3.935,90. Analisada a documentação da(s) proponente(s) constatou-se que está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) empresa(s) relacionada(s) acima. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s), e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Equipe de Apoio

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de Apoio

JOSÉ GERALDO TEIXEIRA
Equipe de Apoio

CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA - ME
Proponente(s)

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:89368607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 334/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014
Às 08:30 horas do dia 25 de setembro de 2014 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 042/2014, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a aquisição de câmara fria para armazenamento de imunobiológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a "PROPOSTA DE PREÇO" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) documentação de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame a(s) empresa(s): Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda – representante Renato Marques Miranda Moreira. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Às

08h35m, a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is), totalizando R$14.833,00, conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda com o preço de R$14.833,00. Analisada a documentação da(s) proponente(s) constatou-se que está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) empresa(s) relacionada(s) acima. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s), e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Equipe de Apoio

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de Apoio

JOSÉ GERALDO TEIXEIRA
Equipe de Apoio

INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
Proponente(s)

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:CDC3CF44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 278/2014
MODALIDADE: PREGÃO Nº 040/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014
Às 09:30 horas do dia 25 de setembro de 2014 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 042/2014, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e possível aquisição, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, de materiais elétricos para manutenção das bombas e painéis dos poços artesianos, pelo maior desconto percentual por lote único sobre a Tabela Referencial de Preços da Prefeitura. Após aguardar o prazo de 00:15m., foi constatado o não comparecimento de interessados. Diante disto, a Pregoeira e equipe de apoio declararam deserta a licitação por não acudirem interessados no certame. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Equipe de Apoio

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de Apoio

JOSÉ GERALDO TEIXEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:054116B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

COMUNICADO

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que a partir desta data encontra-se afixado no quadro de avisos, localizado no hall de entrada da Câmara Municipal de João Monlevade, o relatório de Gestão Fiscal – 2º quadrimestre de 2014, exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a disposição de quem possa interessar para as devidas indagações e esclarecimentos.

João Monlevade, 24 de setembro de 2014.

GUILHERME NASSER SILVÉRIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Geni Mendes Cota Santos
Código Identificador:F53844C7

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 062/2014, com a empresa **FRP CONSULTORIA ASSESSORIA PEDAGOGICA E AMBIENTAL LTDA-ME, CNPJ nº 17.469.775/0001-03.** Objeto: Plano de controle ambiental. Valor Global: R$ 7.000,00 (sete mil reais);
Vigência: 31 de dezembro de 2014.

João Monlevade, 25 de setembro de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:A4603B31

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº. 74/2014

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº. 74/2014 – SR. JOSÉ DE CASTRO. - Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Sabará, nº115 – A, Bairro de Lourdes, João Monlevade/MG, para atender a família da Sra. Geralda de Fátima Rosa, cuja família se encontra em situação de risco, Secretaria Municipal de Obras – Setor de Habitação. **- Fundamentação:** Artigo 79, inciso I da Lei 8666/93. **- Processo**: Dispensa nº 15/2014. - **Data:** 08/09/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A9F8ECC3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17 - DE 05/09/2014

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, a decisão do **PREGOEIRO OFICIAL – SR. HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL** relativo ao Pregão Presencial supramencionado, **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE destinados ao atendimento da Administração Municipal Direta de João Monlevade**, conforme Termo de Adjudicação constante do processo que, indicou como vencedoras as seguintes empresas licitantes e seus respectivos valores:

EMPRESAS LICITANTES	ITENS	VALORES GLOBAIS R$
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA.	**27, 29, 30, 42 e 43**	**32.783,52**
CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	**1, 8, 19, 24, 25, 31 e 32**	**232.067,37**
JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI - ME	**2, 4, 5, 9, 11, 12, 15, 21, 26, 28, 36, 39 e 40**	**39.927,31**
MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA.	**6, 22 e 34**	**31.288,10**
PAPELARIA ÁUREA LTDA. - EPP	**7, 14 e 37**	**49.713,86**
PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA. - ME	**10, 16, 18, 23 e 33**	**22.949,30**
SGS MERCANTIL LTDA. - ME	**3, 13, 17, 20, 35, 38 e 41**	**29.908,52**
		Total 438.637,98

João Monlevade, 24 de Setembro de 2014.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:936055C2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 47/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO 47/2014**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANALISADOR BIOQUÍMICO COM FORNECIMENTO DE REAGENTES, em atendimento ao Centro de Apoio ao Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde, no dia **13/10/2014 as 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 25 de setembro de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:283BCBA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 110 2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2014
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das empresas, a seguir relacionadas, relativamente aos seguintes itens – quantidades – unidades - produtos – valores unitários e totais:

Roney G. Deus-ME – CNJP nº 25.911.751/0001-90:					
Item	Quant.	Unid.	Serviço	R$ un.	R$ total
01	1.100	kg	Carne bovina – de primeira (em cortes de chã de fora, patinho traseiro e dianteiro; cortada em bifes de aprox. 100g e serem entregues em pacotes de 10, 04 ou 02 kg).	11,75	12.925,00
				Total:	R$ 12.925,00

Frigo Seleta Indústria e Comércio Ltda-EPP – CNJP nº 14.020.319/0001-93:					
Item	Quant.	Unid.	Serviço	R$ un.	R$ total
02	13.600	kg	Carne bovina - de segunda (em cortes de agulha, paleta, acém e músculo; cortada em cubos de aprox. 30g ou moída - duas vezes, e serem entregues em pacotes de 10, 04 ou 02kg).	8,80	119.680,00
				Total global:	R$ 119.680,00

João Pinheiro/MG, 22 de setembro de 2014.

Pregoeiro e equipe de apoio:

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES

ANA PAULA SANCHES DA CRUZ

EULAIA APARECIDA VIDAL

SIDELE XAVIER DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:153233AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO AO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO 194/13

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública retificação ao TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 194/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a senhora Vicentina Lopes ferreira. O objeto é a rescisão do contrato de locação que tinha por finalidade um imóvel para abrigar cães de rua. A retificação é concernente à data da rescisão, que é dia 23/09/2014.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:831FF92F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 52/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 52/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMARCA PIMHUI LTDA ME. O objeto é a contratação de empresa para serviço de instalação e acesso a internet para a Prefeitura e outros setores da Administração Municipal por um período de 12 (doze) meses. O valor global é de R$ 34.200,00. Data: 27/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:C4933760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS PARA A CONCORRENCIA N.º 04/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público o RESULTADO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS PARA A CONCORRENCIA n.º 04/2014, cujo objeto trata da Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação poliédrica de diversas vias do município, com recursos SETOP e próprio sendo:

3G Locações & Edificações Ltda - R$1.100.285,38
Base Construções Ltda ME - R$1.102.947,50
F. Abreu Construções Ltda – R$1.102.947,50

A CPL considera vencedora deste certame a empresa 3G LOCAÇÕES & EDIFICAÇÕES LTDA, com o valor ofertado de R$1.100.285,38 (Um milhão, cem mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos) e encaminha o processo a autoridade competente para análise da homologação.

Comissão de licitações, 25/09/2014.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:C21EA289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O RESULTADO DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRENCIA N.º 07/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a O RESULTADO DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRENCIA n.º 07/2014, cujo objeto trata da Contratação de empresa de engenharia para construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, com recurso da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Publicas - SETOP. Empresas Habilitadas:

João Antonio Empreendimentos Ltda.

Base Construções Ltda. ME

Constru-G Construtora Ltda.

F. Abreu Construções Ltda.

Construtora Chaves Costa Ltda.

Construtora Anglo Ltda.

Real Projetos Elétricos Hidráulicos e Construção Civil Ltda.

R & S Engenharia Ltda.

A empresa 3G LOCAÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA foi inabilitada. A CPL abre o prazo recursal legal para proceder à abertura das propostas.

Comissão de licitações, 25/09/2014.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:D7BA44A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
LICITAÇÃO - PREGÃO 134/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO Nº 134/2014. OBJETO: Registro de preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios, para diversas secretarias, por 12 meses. Tipo: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas: 13/10/2014, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata,25 de setembro de 2044.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:F4D701F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
LICITAÇÃO - PREGÃO 135/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº 135/2014. OBJETO: Aquisição de materiais gráficos para utilização nos PFS'S do Município. TIPO: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas: 13/10/2014, ás 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 25 de setembro de 2014.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:99C8026B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 078/2014-LEILÃO 001/2014-

Proc. 078/2014-LEILÃO 001/2014-Venda de bens considerados inservíveis para a Administração-23/10/2014-10:00-Local: Rua São José, nº 210 (Secretaria de Transportes), Centro Lagoa dos Patos/MG

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:45E4E65E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 139, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao Investigador de Polícia Antonio Carlos Silveira.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Câmara Municipal de Leopoldina concede o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao Investigador de Polícia Antônio Carlos Silveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 16 de setembro de 2014.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

PAULO SÉRGIO CELESTINO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

LEANDRO DE ALMEIDA MACHADO
1º Secretário

DIEGO DE FREITAS PEREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:05216AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/14

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 072/14, PRC 0673/14. Objeto: aquisição de toldo meia água, incluindo a instalação, para cobertura do anfiteatro do Museu Espaço dos Anjos. **Dia da Licitação: 09/10/2014, às 13:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitações/Pregão", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32)3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 25 de setembro de 2014.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BED94047

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 002351/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/14 DATA: 19.09.14 RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, toma a decisão com relação o parecer da Comissão Permanente de Licitação e com respaldo no **Parecer de N.º 167/14, de 19.09.14**, da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** a dispensa de licitação para **contratação de serviços de divulgação dos atos normativos e administrativos do município de Luz/MG no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei Municipal 1.771/09 de 08.10.09,** a favor da **AMM – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS**.

Valor mensal: **R$420,00 (Quatrocentos e vinte reais).**
Dispositivo Legal: Art. 24, XVI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

Luz, 19 de setembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:445CB870

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 004 /2014 DO CONTRATO Nº 080/2010 PRC Nº. 0507/2010 DISPENSA Nº 009/10

PREFEITURA MUNICIPAL de Luz, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.301.036/0001-70, com sede à Rua Dezesseis de Março, nº 172 - Centro na cidade Luz – MG, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **AILTON DUARTE**, portador do C.I. nº M-3.217.771 SSP/MG e inscrito no CPF nº 081.819.936-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e **A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM,** associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 20.513.859/0001-01, com sede na Avenida Raja Gabaglia 385 – Cidade Jardim – Belo Horizonte – MG, CEP: 30.380-103, inscrita no CNPJ sob o nº 20.513.859/0001-01, neste ato representado pelo seu Presidente, **ANTÔNIO CARLOS DOORGAL DE ANDRADA**, portador do RG nº MG-978.096, SSP/MG e CPF n.º 424.397.526-49, doravante denominada **CONTRATATADO,** têm ajustado entre si o presente **"TERMO ADITIVO Nº 004/2014 DO CONTRATO Nº 080/2010"** nos termos a seguir:

CLÁUSULA 1ª - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual para a data de **01 de março de 2015**, nos termos do **Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.**

CLÁUSULA 2ª - Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal que não foram neste aditivo, expressamente modificadas.

E, por estarem justas e conveniadas, as partes CONVENENTES assinam o presente em duas vias, todas de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas identificadas, para que o presente Termo Aditivo produza os seus jurídicos efeitos.

Luz (MG), 28 de Fevereiro de 2014.

Associação Mineira De Municípios
ANTÔNIO CARLOS DOORGAL DE ANDRADA
Presidente

Prefeitura Municipal de Luz
AILTON DUARTE
Prefeito

Testemunhas:

Denise V. Macedo Chaves
CPF: 840.489.726-34

Jose Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:912EEA2C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/11 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA LABORATÓRIO VITALABORI LTDA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº. 02415/11 - PREGÃO 063/11.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, através de seus representantes no final nomeados: como **CONTRATANTE**, o **Município de Luz**, entidade de direito público, CNPJ: 18.301.036/0001-70, sediado á Rua 16 de março, 172 cidade de Luz - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary, nº. 735, em Luz/MG e como **CONTRATADA** a empresa **LABORATÓRIO VITALABORI LTDA**, CNPJ nº 08.147.851/0001-73, representado pelo seu sócio representante legal **Sr. Marcos Flávio Duarte**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Av. Laerton Paulinelli, nº 775, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA,** aditar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/11,** no termo do Artigo. **57,**

inciso II da Lei Federal 8.666/93 e com base no **Decreto nº 3.931/2001** e o fazem da seguinte forma:
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O prazo previsto na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/11 de 16.09.2011, prorrogado em 16 de setembro de 2013 conforme 2º termo aditivo fica prorrogado e por mais 12 (doze) meses, portanto a vigência do contrato passa a ser até 16 de Setembro de 2015, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e com base no Decreto nº 3.931/2001.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas da Ata ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 15 de Setembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Laboratório Vitalabori LTDA
MARCOS FLÁVIO DUARTE
Contratada

Testemunhas:

Simone A. Zanardi Burakowski
CPF: 041.358.697-93

José Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A3CC9601

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECISÃO REFERENTE AO RECURSO QUANTO A DECISÃO DA CPL REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº. 007/2014 - PRC Nº 02085/2014.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE PSF 2, TIPO 01 T1T, LOCALIZADO NA AV. BOM DESPACHO COM RUA PINHUÍ, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 2048/2014, FIRMADO COM A EMG/SES/SUS-MG/FES E O MUNICIPIO DE LUZ/MG.

Impugnante: ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.
CONTRA-RAZÕES: STRADA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz, nomeada pelo Decreto nº 1.672/2014 de 02.01.14, decide acatar o parecer jurídico nº 163/2014, na íntegra, e opina pelo **INDEFERIMENTO** do recurso da **Impetrante/Recorrente ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, quanto a decisão da CPL, determinando que a presente decisão seja publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ e encaminhada via e-mail a todos os licitantes participantes para conhecimento geral, na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

Fica designado para o dia 02 de outubro de 2014, ás 09:00 horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Luz, a reunião para abertura e julgamento da proposta.

Publique-se e
cumpra-se.

Luz, 24 de outubro de 2014.

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES
Presidente da CPL

SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

MEIRE BERNARDES DE SOUZA

DENISE MARIA CHAVES

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DDB6E2AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel torna público o Extrato do 4° Aditivo do Contrato n° 058/2013, referente à Tomada de Preços n° 002/2013. Empresa contratada: **PSV.X PRÉ-MOLDADOS E CONCRETO LTDA – ME**, **CNPJ: 04.606.368/0001-59**. Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação de bloquetes em diversos logradouros no município de Mendes Pimentel/MG, conforme Contrato de Repasse n° 0366294-84/MCIDADES/CAIXA, firmado entre o município de Mendes Pimentel e a União, sobre a gestão da Caixa Econômica Federal, conforme projeto apresentado à Caixa e planilhas anexas. Prorroga a vigência para **30/10/2014**.

Mendes Pimentel, 25/09/2014.

SORAIA ELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOTELHO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:0DD7CF86

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1.392/2014

LEI MUNICIPAL Nº 1.392/2014

"Autoriza Abertura de Crédito Especial Adicional".

Almiro Marques de Lacerda Filho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, faço saber: A Câmara de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial Adicional, para atender as despesas de Capital custeada com fonte de recursos, 1.46 – Outras Transferências FNDE – PAR – Plano de Ação Articulada – Transferência Direta – no exercício de 2014 no valor de R$ 942.645,99 (Novecentos e Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.202.1.0220 – INFRA ESTRUTURA ESCOLAR CONSTRUÇÃO ESCOLAR/PAR.

44.90.51 – Obras e instalações

Total ..... R$ 942.645,99

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o *caput* deste artigo, serão proveniente de Excesso de Arrecadação – referente Termo de Compromisso PAR/FNDE –

Transferência Direta – Fonte 1.46 – Outras Transf. Do FNDE/Ministério da Educação.

Total ..... R$ 942.645,99

Art. 3º - Fica autorizado à inclusão na Lei nº 1.378/2013 – Plano Plurianual – na Secretaria Municipal de Educação – Meta Física 01 – Meta Financeira – R$ 942.645,99 – Ação: Infra Estrutura Escolar – Construção de Escola – exercício 2014. (Redação dada pela Emenda nº 01, de 2014)

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 25 de setembro de 2014.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:37BD6ADF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº. 074/2014 – DISPENSA N° 022/2014 - O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG – torna público **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº. 022/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, junto à**: HIGOR MILLIAN MENDES DIAS.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA AMBIENTAL.** No valor de R$: 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

IVO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:4E79CAD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 070/2014 – DISPENSA N° 021/2014 - O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG – torna público TERMO DE **RATIFICAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 021/2014. ONDE SE LÊ: " O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93." LEIA-SE: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93." Junto à: **ISRAELTON SILVEIRA DE MORAIS.** Objeto**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MAPEAMENTO DESTE MUNÍCIPIO**. No valor de R$: 5.000,00 (cinco mil reais).

IVO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:F62D1AE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2014 - Processo Administrativo N° 118/2014 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 028/2014, objetivando a **Aquisição de material de consumo para utilização na limpeza e manutenção da piscina e área de lazer João Gonçalves Pereira da Silva do Município de Natércia (MG).** As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 09 de outubro de 2014. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 - Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 25 de setembro de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

FELIPE DA SILVA AMARAL
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:63FBFA8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESPOSTAS REFERENTES ÀS IMPUGNAÇÕES DA CONCORRÊNCIA 006/2014 PRC 833/14

Após apreciações das impugnações referentes ao processo licitatório PRC 833/2014 Concorrência 006/2014, venho informar que as mesmas foram respondidas e encaminhadas aos interessados, ainda, informo que as respostas das impugnações se encontram disponíveis na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG: www.parademinas.mg.gov.br

Pará de Minas, 25 de setembro de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:8C32EBF1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2014 – PRC Nº 798/14

Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, legalmente constituídas, para se habilitarem a futuras celebrações de contratos administrativos, destinados ao atendimento de serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde do município (serviços de diagnóstico em laboratório clínico e/ou anatomia patológica e citopatologia). Os interessados em participar do referido credenciamento deverão entregar, a partir da data da presente publicação, no horário das 12h às 17h, no Setor de Protocolo de Pará de Minas, Edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, nº. 30 – Centro, o envelope lacrado.

Pará de Minas, 23 de setembro de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:F9EF843D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 106/14 – PRC Nº 1181/14

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade

PREGÃO Nº 106/14 – PRC Nº 1181/14. Objeto: Locação de Equipamento Hospitalar (BIPAP). Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 10/10/2014. Abertura: 10/10/2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 23 de setembro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:999E268A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 107/14 – PRC Nº 877/14

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 107/14 – PRC Nº 877/14.** Objeto: Locação de aparelho concentrador de oxigênio. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até as 13:30 horas do dia 10/10/2014. Abertura: 10/10/2014 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 23 de setembro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:12C0946F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º 026/2014. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em 02 (duas) parcelas de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). A entidade beneficiada será **LIGA PARAMINENSE DE FUTSAL**. Resumo do Objeto: Promover campeonato de futsal Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0690. Vigência: 30 dias a partir da data do recebimento das parcelas. Dotação: Código da Unidade Gestora – 19 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.19.27.812.0055.0.029-3.3.50.41-00690.

Publique-se:

Pará de Minas, 25 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:D184C9D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2014
O Município de Pedrinópolis - MG, torna público que realização do Processo Licitatório **nº 053/2014** na modalidade Pregão Presencial nº **036/2014**, cujo objeto trata-se de contratação de empresa para **Locação de Equipamentos Hospitalar : sendo 01(um) Equipamento de Desfribilador e 01(um) Equipamento de Monitor**, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Pedrinópolis-MG no ano de 2.014**,** foi declarado **DESERTO,** e a **nova data** para a Sessão de recebimento dos envelopes "documentação e Proposta" dar-se á no dia **08/10/2014 ás 09hs:00** min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Rua Manoel Severino da Cunha nº 45, Centro, Pedrinópolis - MG, email: licitacao@pedrinopolis.mg.gov.br ou pelos telefones (34) 3355.2028.

Pedrinópolis - MG, 25 de Setembro de 2014

MARCOS PAULO DE MORAIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:1E77F9E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO 108/2014 PREGÃO PRESENCIAL 71/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 108/2014 - Pregão Presencial nº 71/2014 - objeto: formar registro de preços para aquisição de camisas e calças, com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 08.10.2014. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:DCCF8E14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO Nº4852/2014 - PROCESSO Nº105/2014 PREGÃO 69/2014

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 4852/2014. Processo nº:105/2014. Licitação: Pregão nº 69/2014, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ/MF nº14.363.920/0001-89. Objeto: aquisição de material para oficina de beleza. Vigência: 12 meses a contar do dia 23/09/2014. Valor total: R$14.440,20.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:183FA72A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO Nº4853/2014 - PROCESSO Nº105/2014 PREGÃO 69/2014

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 4853/2014. Processo nº:105/2014. Licitação: Pregão nº 69/2014, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro UNHA & COR LTDA, CNPJ/MF nº17.513.233/0001-90. Objeto: aquisição de material para oficina de beleza. Vigência: 12 meses a contar do dia 23/09/2014. Valor total: R$722,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:A3405A22

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EMPRESA MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA PREGÕES 024/2014 E 025/2014

Pirapetinga, 25 de setembro de 2014.
NOTIFICAÇÃO
Referência: Processos de Licitação nº 060/2014 – Pregão nº 024/2014 e nº 064/2014 – Pregão nº 025/2014
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA.
Ao Representante Legal da Empresa:
MARIA APARECEIDA DO CARMO FERREIRA
Rua José David Nasser, nº 25, LOJA – Francisco Bernardino, Juiz de Fora, MG.
Assunto: Notificação (Faz)
Prezado Representante,
Nos autos dos processos em referência, esta empresa na condição de licitante vencedora, promoveu à entrega das mercadorias listadas nas Notas Fiscais nº 000.000.027; 028; 031; 032; 033; 034; 035 e 036, mercadorias essas que foram recebidas provisoriamente para efeito de conferência, nos termos do Artigo 73, inciso II, letra "a" da Lei 8.666/93, saindo o entregador ciente de tal circunstância.
Todavia, após a respectiva conferência, constatamos que as especificações das mercadorias não estão de acordo com a proposta formulada por esta empresa quando da realização do certame, afora estarem todos os computadores abaixo da especificação, ou seja, licitou-se computadores com 04 gigas de memória e foram entregues computadores com 02 gigas de memória.
Por tais razões, este Departamento de Licitações e Compra, vem por esta e na melhor forma de direito notificar esta Empresa da não "aceitação" das mercadorias entregues pelas Notas Fiscais acima declinadas, sendo concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para substituição das mercadorias por aquelas efetivamente cotadas por esta empresa, conforme proposta vencedora da licitação e dentro das especificações do edital.
Não sendo atendida esta Notificação, esta administração poderá rescindir o contrato, nos termos dos Artigos 77 e 78, inciso I da Lei 8.666/93.
Por fim, informamos quanto à necessidade de adequação da entrega das mercadorias por aquele efetivamente propostas nas licitações, vez que constitui crime previsto no Artigo 96, inciso III da Lei 8.666/93, o que impede o recebimento definitivo das mercadorias.
Findo o prazo estabelecido nesta notificação, e não havendo qualquer manifestação desta empresa, o contrato será rescindindo e as mercadorias estarão à disposição desta empresa para retirada.
No aguardo de vossa manifestação,
Subscrevo-me.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:A6870A41

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICACAO DE DATA DE ABERTURA PROC 085 PPRP 069/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-Retificação do Pregão Presencial c/ Registro de Preços **nº069/2014** Processo Licitatório **nº 085/2014**.Retificado a data de abertura para o dia 13/10/2014 as 09:00horas.

Pirapora,25/09/2014.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:70A4011A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICACAO DE DATA DE ABERTURA PROC 097 PPRP 078/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-Retificação do Pregão Presencial c/ Registro de Preços **nº078/2014** Processo Licitatório **nº 097/2014**.Retificado a data de abertura para o dia 20/10/2014 as 09:00horas.

Pirapora,25/09/2014.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:8BBA8A8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROC 105/2014 PPRP 085/2014

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o **Processo Licitatório nº 105/2014, Pregão Presencial com Registro de Preços nº 085/2014** tipo **menor preço por item**, tendo por objeto:**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINAS DE ARTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PRIORITARIAMENTE, NAQUELAS VINCULADAS À EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.** A entrega e abertura dos envelopes **14/10/2014 às 08:00 horas.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora (MG), 25/09/2014

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:E6A6A21D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 28/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 28/2014. Contratado: Comercial Souza Diniz Ltda. Ltda. Processo: 152/2014. Pregão Presencial 39/2014. Objeto: Cimento. Valor: R$19,95/saco. Vigência: 29/08/2014 a 31/12/2014. Data assinatura do contrato: 29/08/2014.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:A8508553

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ADITIVO AO CONTRATO 4/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 04/2014. Contratado: Restaurante e Choperia Tradição Mineira Ltda-ME. Objeto: Refeição pronta no quilo. Aumenta o quantitativo contratado em 25%. Valor do aditivo: R$4.475,00. Data assinatura do aditivo: 1/9/2014.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:E9BD26F5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DISTRATO AO CONTRATO 18/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Distrato ao Contrato 18/2014. Contratado: G2 Comunicação Audiovisual Ltda-ME. Objeto: Assessoria de comunicação. Rescinde o contrato 18/2014, Data assinatura distrato: 21/08/2014.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:F335E3B1

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DISPENSA 24, V

Dispensa de Licitação artigo 24, inciso V – Lei 8666/93. Processo nº 187/2014. Objeto: Sacos de lixo para coleta de lixo em vias públicas. Justificativa: Necessidade de aquisição dos sacos de lixo para limpeza de vias públicas, uma vez que foram realizados dois processos de pregão, sendo um primeiro deserto e um segundo fracassado. A quantidade solicitada dará para 30 dias, pois novo processo de licitação está sendo realizado. A escolha do fornecedor deve-se ao fato de ter apresentado o menor valor pesquisado. Empresa contratada: Ideal Global Sistemas de Higiene Ltda. Valor desta aquisição: R$1.715,00. Data da ratificação: 19/09/2014.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:CA0FA4C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 166/14

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 244/2014, Pregão nº 166/14, tendo como objeto da presente licitação oREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, DESENVOLVIMENTO HUMANO E SAÚDE, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO.A data de abertura está prevista para o dia 09de outubrode 2014, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:76E616E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 738/2014

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VI, nº 1335, do dia 24/09/2014, página 54, na **PORTARIA Nº 738/2014**, Onde se lê: "**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 06/02/2001 a 05/02/2006, ...", leia-se: "**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/05/1998 a 22/05/2003...".

Prata-MG, em 25 de setembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8F903616

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 754/2014

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VI, nº 1335, do dia 24/09/2014, página 56, na **PORTARIA Nº 754/2014**, Onde se lê: "**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 05/11/2007 a 04/11/2012,...", leia-se: "**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 13/12/2002 a 12/12/2007...".

Prata-MG, em 25 de setembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:79B324E4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014

O Município do Prata/MG, torna público a RESCISÃO AMIGÁVEL, do contrato administrativo nº 185/2014, oriundo do processo licitatório nº146/2014, Dispensa nº 049/2014, que objetiva a locação do imóvel situado nesta cidade de Prata MG, à Rua Edmundo Novais, n° 850, Bairro Esperança, de propriedade da LOCADORA, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, tendo como contratado LOJA SIMBÓLICA MARÍO MAURÍCIO 93, inscrita no CNPJ sob nº 21.238.431/0001-60.
A presente rescisão fundamenta-se no art. 79, inc. II da Lei nº 8.666/93.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:6E785A44

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2014 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 211/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 073/2014.
Objeto: Aquisição de medicamento para o paciente Edgar Costa Santos para o cumprimento de Ação Civil Pública nº 34394-17.2014.4.01.3803.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **Hospfar - Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**
Valor Total Global: R$ 18.854,72 (dezoito mil oitocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 17/ 09/2014

Data da Assinatura: 17/09/ 2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:0567F164

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 08/10/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 081/2014, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de molibiários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de uso hospitalar para os PSFs dos Bairros Bela Vista, Cruzeiro do Sul, Colina Park, Oliveira, Esperança, Jardim Brasil e Primavera, no município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 25 de setembro de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:219B3026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG – EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – A Prefeitura Municipal de Queluzito, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial , tipo menor preço GLOBAL DO LOTE para contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS E BRINQUEDOS PARA BRINQUEDOTECA PARA O CRAS Credenciamento e entrega dos envelopes : até as 13h00min do dia 08/10/2014. O Edital na integra está à disposição à Rua do Rosário, nº 04 – Queluzito (MG),no horário de 08:00 às 16:00h.

RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:8052A52E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Aviso de Licitação. Concorrência Pública N.º 001/2014. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da CPL, faz tornar público que irá realizar licitação, modalidade Concorrência Pública, critério de julgamento de maior oferta por item, tendo por objeto, a alienação, mediante promessa de compra e venda com posterior outorga de escritura pública de compra e venda, de lotes urbanos, para fins exclusivamente residenciais, no loteamento denominado Graminha, sede do Município de Rio Doce. A descrição dos lotes, valores mínimos de lances e demais informações estão contidos no edital de licitação, que poderá ser retirado na CPL da Prefeitura Municipal no endereço sito à Rua Antônio da Conceição Saraiva, n.º 19, Centro, Rio Doce, Minas Gerais, no horário compreendido entre as 08:00 e até 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Tel. (31) 3883-5438.

Rio Doce, 25 de setembro de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:5BA9CD74

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 031/14. Objeto: Prestação de serviços de serralheria. Contratada: Chaves e Balbino Mecânica Ltda - EPP. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Valor: R$ 4.250,00. Ratificação em 25/09/14 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 25/09/14.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:58F7486B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
CANCELA CITAÇÃO

CANCELA PUBLICAÇÃO FEITA NO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE DE SETEMBRO DE 2014, QUE ABRE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS EM PAD Nº 14/2014. CÓDIGO IDENTIFICADO 5D66F5BF

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:C7708A1F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 0129/2014
Tomada de Preço nº 012/2014
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Pc. Bernardino de Assis Gomes, nº 162, Bairro Exposição, na cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 64.426.778/0001-40. O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 14 de agosto de 2014, cujo objeto é contratação de serviços técnicos especializado de assessoria técnica de engenharia e consultoria direcionada para formulação, execução e gerenciamento de políticas públicas para liberação de recursos, prestação de contas e Assessoria e Consultoria Técnica Consultiva, elaboração de laudos técnicos, acompanhamento das obras, elaboração de plantas para a Prefeitura Municipal de Santa Margarida. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 14 de agosto de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:E2289F94

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0129/2014
Tomada de Preço 012/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 14 de agosto de 2014, sendo vencedor o licitante ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Pc. Bernardino de Assis Gomes, nº 162, Bairro Exposição, na cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 64.426.778/0001-40, no valor de R$ 27.500,00 cuja finalidade é a Contratação de serviços técnicos especializado de assessoria técnica de engenharia e consultoria direcionada para formulação, execução e gerenciamento de políticas públicas para liberação de recursos, prestação de contas e Assessoria e Consultoria Técnica Consultiva, elaboração de laudos técnicos, acompanhamento das obras, elaboração de plantas para a Prefeitura Municipal de Santa Margarida. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 14 de agosto de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:3837F37C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 0129/2014/Tomada de Preço nº 012/2014: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Pc. Bernardino de Assis Gomes, nº 162, Bairro Exposição, na cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 64.426.778/0001-40. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializado de assessoria técnica de engenharia e consultoria direcionada para formulação, execução e gerenciamento de políticas públicas para liberação de recursos, prestação de contas e Assessoria e Consultoria Técnica Consultiva, elaboração de laudos técnicos, acompanhamento das obras, elaboração de plantas para a Prefeitura Municipal de Santa Margarida. No valor de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Vigência: até 31/12/2014. Dotação Orçamentária: 02.01.04.122.0004.2421.339039.

Santa Margarida, 14 de agosto de 2.014.

EULER NUNES DE CARVALHO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:2818CD8E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA/TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo de Licitação nº 079/2014
Tomada de Preço nº 06/2014
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta dos licitantes: FLAVIA MAYARA SOARES MACIEL, residente na Rua Maestro Carlos Otoni, nº 13 Apt 103, Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF nº 099.204.276-32, ELIANE PAULA DA SILVA residente na Rua Anselmo Américo de Miranda, nº 06, Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF nº 098.325.256-40, RENATA ROSA LIMA residente na residente na Rua Maestro Carlos Otoni, nº 13 Apt 103, Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF nº 046.076.266-43, GABRIEL JUNIOR PIMENTEL residente na residente na Rua Caetano Gomes, s/n, Bairro Niterói, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF nº 047.390.766-67, FLÁVIO JOSÉ DOS SANTOS residente na residente na Rua Paiva, 20, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF nº 055.121.146-62, RENATA MARTINS SOARES residente na residente na Rua Jordelina Reis Gomes, 35, Bairro Lavra, na cidade de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF nº 085.265.716-13. O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 24 de abril de 2014, cujo objeto é contratação de serviços para o núcleo de apoio a saúde da família para os cargos de assistente social, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo e educador físico. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 24 de abril de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:9A9EB9D0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA/TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2014
Tomada de Preço 006/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 24 de abril de 2014, sendo vencedores os licitantes FLAVIA MAYARA SOARES MACIEL, residente na Rua Maestro Carlos Otoni, nº 13 Apt 103, Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF nº 099.204.276-32, ELIANE PAULA DA SILVA residente na Rua Anselmo Américo de Miranda, nº 06, Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF nº 098.325.256-40, RENATA ROSA LIMA residente na residente na Rua Maestro Carlos Otoni, nº 13 Apt 103, Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF nº 046.076.266-43, GABRIEL JUNIOR PIMENTEL residente na residente na Rua Caetano Gomes, s/n, Bairro Niterói, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF nº 047.390.766-67, FLÁVIO JOSÉ DOS SANTOS residente na residente na Rua Paiva, 20, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF nº 055.121.146-62, RENATA MARTINS SOARES residente na residente na Rua Jordelina Reis Gomes, 35, Bairro Lavra, na cidade de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF nº 085.265.716-13, cuja finalidade é a contratação de serviços para o núcleo de apoio a saúde da família para os cargos de assistente social, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo e educador físico. A forma de

pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 24 de abril de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:04DADF2C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA/ EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 079/2014/Tomada de Preço nº 006/2014: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: FLAVIA MAYARA SOARES MACIEL, residente na Rua Maestro Carlos Otoni, nº 13 Apt 103, Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF nº 099.204.276-32. OBJETO: contratação de serviços para o núcleo de apoio a saúde da família para os cargos de assistente social, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo e educador físico. No valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).Vigência: até 31/12/2014. Dotação Orçamentária: 02.07.02.10.301.0074.2202.339036.

Santa Margarida, 24 de abril de 2.014.

EULER NUNES DE CARVALHO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:4621A946

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA/ EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 079/2014/Tomada de Preço nº 006/2014: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: ELIANE PAULA DA SILVA residente na Rua Anselmo Américo de Miranda, nº 06, Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF nº 098.325.256-40. OBJETO: contratação de serviços para o núcleo de apoio a saúde da família para os cargos de assistente social, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo e educador físico. No valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: até 31/12/2014. Dotação Orçamentária: 02.07.02.10.301.0074.2202.339036.

Santa Margarida, 24 de abril de 2.014.

EULER NUNES DE CARVALHO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:9CDCE617

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA/ EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 079/2014/Tomada de Preço nº 006/2014: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: RENATA ROSA LIMA residente na residente na Rua Maestro Carlos Otoni, nº 13 Apt 103, Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF nº 046.076.266-43. OBJETO: contratação de serviços para o núcleo de apoio a saúde da família para os cargos de assistente social, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo e educador físico. No valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: até 31/12/2014. Dotação Orçamentária: 02.07.02.10.301.0074.2202.339036.

Santa Margarida, 24 de abril de 2.014.

EULER NUNES DE CARVALHO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:EC843FE8

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA/ EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 079/2014/Tomada de Preço nº 006/2014: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: GABRIEL JUNIOR PIMENTEL residente na residente na Rua Caetano Gomes, s/n, Bairro Niterói, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF nº 047.390.766-67. OBJETO: contratação de serviços para o núcleo de apoio a saúde da família para os cargos de assistente social, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo e educador físico. No valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: até 31/12/2014. Dotação Orçamentária: 02.07.02.10.301.0074.2202.339036.

Santa Margarida, 24 de abril de 2.014.

EULER NUNES DE CARVALHO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:37A4185B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA/ EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 079/2014/Tomada de Preço nº 006/2014: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: FLÁVIO JOSÉ DOS SANTOS residente na residente na Rua Paiva, 20, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF nº 055.121.146-62. OBJETO: contratação de serviços para o núcleo de apoio a saúde da família para os cargos de assistente social, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo e educador físico. No valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: até 31/12/2014. Dotação Orçamentária: 02.07.02.10.301.0074.2202.339036.

Santa Margarida, 24 de abril de 2.014.

EULER NUNES DE CARVALHO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:BC47BA67

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA/ EXTRATO DE CONTRATO

Extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 079/2014/Tomada de Preço nº 006/2014: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: RENATA MARTINS SOARES residente na residente na Rua Jordelina Reis Gomes, 35, Bairro Lavra, na cidade de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF nº 085.265.716-13. OBJETO: contratação de serviços para o núcleo de apoio a saúde da família para os cargos de assistente social, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo e educador físico. No valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: até 31/12/2014. Dotação Orçamentária:
02.07.02.10.301.0074.2202.339036.

Santa Margarida, 24 de abril de 2.014.

EULER NUNES DE CARVALHO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:76276CF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EM EDITAL

1 – DA ERRATA
1.1- O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG** através do Pregoeiro, designado pelo **Ato n° 075/PMSR/2014,** Equipe de Apoio e regido pela **Lei nº 10.520** de 17 de Julho de 2002, pela **Lei Complementar n° 123/06** e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.° **8.666/93** e suas sucessivas alterações posteriores e demais normas pertinentes torna pública a presente **ERRATA** ora levada a efeito para retificar parcialmente o **Edital** identificado no preâmbulo na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL.**

1.1.1 – O Pregoeiro juntamente com a **Equipe de Apoio** torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados que após efetivada diligência respectiva acerca do Processo de Licitação retro mencionado houve a constatação de equívocos, cabendo as seguintes correções:

1.2 – Em todo o corpo do Edital bem como em todos os anexos do mesmo, onde se lê**:**

CONVÊNIO Nº 1186/2013 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO.
1.2.1 – Leia-se:
CONVÊNIO Nº 1051/2014 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:5386FE3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 168/2014 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

CONTRATO Nº. : 168/2014
PROCESSO Nº. : 208/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013
CREDENCIAMENTO: Nº. 04/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: LORENA RODRIGUES CABRAL
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem assistencial, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.
VALOR: R$ 2.695,37 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 22/09/2014 a 22/11/2014

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 22 de setembro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:A2B040BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 161/2014 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

CONTRATO Nº. : 161/2014
PROCESSO Nº. : 08/2014
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 02/2014
CREDENCIAMENTO Nº. 01/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: ASSISTÊNCIA MÉDICA MORAIS GONTIJO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços médicos de clínica geral para acompanhamento no transporte de urgência e emergência para internação hospitalar de usuários dos SUS.
VALOR: R$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos) por km rodado acima de 100 km; R$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos) de 50 a 99 km rodados; e R$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) até 49 km rodados.
VIGÊNCIA: 02/09/2014 a 31/12/2014

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de setembro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:8806107C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 167/2014 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

CONTRATO Nº. : 167/2014
PROCESSO Nº. : 08/2014
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 02/2014
CREDENCIAMENTO Nº. 01/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: MCCO – CLINICA MEDICA LTDA
OBJETO: Prestação de serviços médicos de clínica geral para acompanhamento no transporte de urgência e emergência para internação hospitalar de usuários dos SUS.
VALOR: R$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos) por km rodado acima de 100 km; R$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos) de 50 a 99 km rodados; e R$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) até 49 km rodados.
VIGÊNCIA: 17/09/2014 a 31/12/2014

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 17 de setembro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:4A4C827B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 166/2014 - EQUIPAMENTOS DE GINASTICA

CONTRATO Nº. : 166/2014
PROCESSO Nº. : 129/2014
MODALIDADE: Pregão nº. 082/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de ginastica para instalação de academia ao ar livre, conforme convênio de cooperação financeira 107/2014 firmado junto a Secretaria de Estado de Turismo e Esporte de Minas Gerais.
VALOR: R$ 8.490,00 (oito mil quatrocentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 17/09/2014 a 16/09/2015

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 17 de setembro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:A64A78FE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº. 162/2014 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 162/2014

PROCESSO: Nº. 132/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 85/2014

CONTRATANTE: Município de santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Comercial Santa Rita Materiais de Construção

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual para serem utilizados pelos funcionários da Secretaria Municipal de Transportes.

VALOR: R$ 1.043,40 (um mil e quarenta e três reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 04/09/2014 a 03/09/2015

Santo Antônio do Monte, 04 de setembro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:CFC18B9E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 165/2014 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PISCINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 165/2014

PROCESSO: Nº. 133/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 86/2014

CONTRATANTE: Município de santo Antônio do Monte

CONTRATADA: GT Piscinas Ltda - ME

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de piscinas e sauna, existentes nas dependências da Praça de Esportes, atendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e lazer.

VALOR: R$ 6.710,00 (seis mil setecentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 05/09/2014 a 04/09/2015

Santo Antônio do Monte, 05 de setembro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:90E2E327

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 163/2014 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 163/2014

PROCESSO: Nº. 132/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 85/2014

CONTRATANTE: Município de santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Evolution Equipamentos de Proteção Individual

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual para serem utilizados pelos funcionários da Secretaria Municipal de Transportes.

VALOR: R$ 3.104,00 (três mil cento e quatro reais).

VIGÊNCIA: 04/09/2014 a 03/09/2015

Santo Antônio do Monte, 04 de setembro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:27B6BD7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 103/2.014
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2.014

O Município de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 103/2014/Tomada de Preço nº 004/2014, cujo objeto é para contratação de empresa especializada de serviços técnicos para ajuste e elaboração de projetos executivos do sistema de abastecimento de água do Município de São Francisco do Glória, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais. O valor estimado para execução do objeto está estimado em de R$ 63.868,02 (Sessenta e três mil e oitocentos e sessenta e oito mil e dois centavos). As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br ou pelo telefone na sala de Licitações no horário das 08hs00min até as 11hs00min e através do site http://www.saofranciscodogloria.mg.gov.br. A sessão pública será realizada no dia 14 de outubro de 2014, às 08hs20min. Será disponibilizado o programa gerador de proposta juntamente com o edital, devendo o licitante interessado efetuar o cadastro no

departamento de licitação para retirada do arquivo gerador de proposta e demais documentos devido à necessidade de lançamento no Programa de Licitação, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa.

São Francisco do Glória, 25 de setembro de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLES
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:D15E648E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 104/2014/Pregão Presencial nº 074/2014/Registro de Preço nº 037/2014 para contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de uniformes para práticas esportivas em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. A sessão pública será realizada no dia 08 de outubro de 2014, às 14hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 10hs00min.

São Francisco do Glória, 25 de Setembro de 2.014.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:19AFC269

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0105/2.014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2.014

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 0105/2014/Pregão Presencial nº 075/2014 para contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário, equipamentos eletroeletrônicos e de informática e equipamentos de Fisioterapia, devidamente instalados, em atendimento à Unidade Básica de Saúde VEREADOR GERALDO MOREIRA e o Centro de Fisioterapia, conforme Termo de Convênio 1107/2013 celebrados entre o EMG/SES/SUS-MG/FES e o Município de São Francisco do Glória. A sessão pública será realizada no dia 08 de outubro de 2014, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 25 de setembro de 2014.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:CAADC25D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGAO PRESENCIAL 0047/2014

No dia 25/09/2014 ANO VI/N°1336 PÁGINA 43
Onde se lê:
EXTRATO DE LICITAÇÃO – Processo 0305/2014 – Pregão Presencial 0047/2014. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de treliça de viga e cantoneiras semelhante às instaladas na Av. D. Pedro II, atendendo a solicitação da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica. Credenciamento: 13/10/2014 às 13h. Sessão Pública: 14/10/2014 às 14h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Leia-se:
EXTRATO DE LICITAÇÃO – Processo 0305/2014 – Pregão Presencial 0047/2014. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de treliça de viga e cantoneiras semelhante às instaladas na Av. D. Pedro II, atendendo a solicitação da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica. Visita técnica dia 08/10/2014 às 13h. Credenciamento: 13/10/2014 às 13h. Sessão Pública: 13/10/2014 às 14h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:A48D0212

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.297 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PESSOAL COMPETENTE PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

DECRETO Nº 5.297

Dispõe sobre a designação de pessoal competente para movimentação das contas bancárias e demais operações financeiras junto ao Banco Itaú e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos II, IX e XII, todos do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** que a Prefeitura Municipal de São Lourenço movimenta várias contas-correntes junto ao Banco Itaú, visando, inclusive, o recebimento de recursos com base em convênios firmados e adesão de programas do Governo Estadual e Federal; **considerando** a necessidade de designação de pessoal

competente para a movimentação das contas bancárias; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal a organização da Administração Municipal, incluindo a demanda do Setor Contábil;

DECRETA:

Art. 1º Terão poderes para movimentação das contas-correntes pertencentes ao Município de São Lourenço, junto ao Banco Itaú, o Prefeito Municipal, o titular do cargo de Diretor de Administração, o titular do cargo de Tesoureiro, o titular do cargo de Diretor de Fazenda e o Sr. José Rubens Sacramento, Técnico Contábil.

Art. 2º Terão poderes para movimentação das contas-correntes pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.367.641/0001-03, junto ao Banco Itaú, o titular do cargo de Secretário Municipal de Saúde, o Prefeito Municipal, com o titular do cargo de Tesoureiro, o titular do cargo de Diretor de Fazenda e o Sr. José Rubens Sacramento, Técnico Contábil.

Art. 3º Terão poderes para movimentação das contas-correntes pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, junto ao Banco Itaú, o Prefeito Municipal, o titular do cargo de Diretor de Administração, o titular do cargo de Tesoureiro, o titular do cargo de Diretor de Fazenda e o Sr. José Rubens Sacramento, Técnico Contábil.

Art. 4º Terão poderes para solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, os servidores:

I - José Rubens Sacramento movimentará as contas vinculadas ao Município de São Lourenço e do Fundo Municipal de Assistência Social, em conjunto com o Prefeito Municipal ou o titular do cargo de Diretor de Administração, ou o titular do cargo de Tesoureiro, ou o titular do cargo de Diretor de Fazenda;

II – Maria Helena Luciano movimentará as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.367.641/0001-03, em conjunto com o titular do cargo de Secretário Municipal de Saúde, ou com o Prefeito Municipal.

Art. 5º Os titulares dos cargos citados nos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto, além do já disposto no caput dos referidos artigos, terão poderes para:

I – emitir cheques;
II – abrir contas de depósito;

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.297
Folha 02

III – autorizar cobrança;
IV – receber, passar recibo e dar quitação;
V – requisitar talonários de cheques;
VI– retirar cheques devolvidos;
VII – endossar cheques;
VIII – sustar/contra-ordenar cheques;
IX – cancelar cheques;
X – baixar cheques;
XI – efetuar resgates/aplicações financeiras;
XII – cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XIII – consultar contas/aplicações;
XIV – liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP;
XV – solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. crédito;
XVI – solicitar saldos/extratos de investimentos;
XVII – emitir comprovantes;
XVIII – encerrar contas de depósito;
XIX – consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA;
XX – efetuar transferências por meio eletrônico;
XXI – efetuar pagamentos por meio eletrônico.

Art. 6º Fica estabelecido que os poderes delegados aos ocupantes dos cargos citados nos artigos 1º, 2º, 3º e 5º deverão ser exercidos sempre conjuntamente, sendo de caráter obrigatório constar à assinatura de no mínimo 02 (dois) titulares, em todo documento emitido para o seu cumprimento.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 23 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7CEE8F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.287 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 35.450,00

DECRETO Nº 5.287

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 35.450,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 35.450,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.03.091.001.2.0015 - 4.4.90.52 Gestão Da Advocacia Geral Do Município -- - - R$ 500,00
Total da Sub-Unidade 00 -- - - R$ 500,00
Total da Unidade 02 - - - - R$ 500,00

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.39 Gestão Da Diretoria De Administração - -- - - R$ 30.600,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 30.600,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito
2.03.05.26.782.001.2.0032 - 3.3.90.30 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - -R$ 1.800,00
Total da Sub-Unidade 05 - -R$ 1.800,00
Total da Unidade 03 - - R$ 32.400,00

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia
2.04.02.04.122.001.2.0048 - 3.3.90.39 Gestão De Engenharia E Projetos - - - - - - - - R$ 100,00
Total da Sub-Unidade 02 -- - - - R$ 100,00
Total da Unidade 04 - - - R$ 100,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.14 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - -- - - R$ 450,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 450,00

Total da Unidade 05 - - - -- -R$ 450,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.01.08.244.021.2.0146 - 3.3.90.30 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo - - - - -- - - - - - R$ 500,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.287
Folha 02

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 500,00
Total da Unidade 08 - - - - - - R$ 500,00

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
Sub-Unidade 02 - Diretoria De Esportes E Lazer
2.09.02.27.811.019.2.0120 - 3.3.90.39 Eventos Desportivos - - -- - - R$ 1.500,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - R$ 1.500,00
Total da Unidade 09 - - - - - - - R$ 1.500,00
Total Geral - - - - - - - - - - R$ 35.450,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.3.90.35 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - - - - - R$ 30.600,00
2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.3.90.93 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - - - - - R$ 500,00
Total da Sub-Unidade 00 - -- - - R$ 31.100,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - R$ 31.100,00

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito
2.03.05.26.782.001.2.0032 - 3.3.90.36 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - - - - -R$ 1.800,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - R$ 1.800,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - R$ 1.800,00

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
2.04.00.04.122.001.2.0034 - 3.3.90.14 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - R$ 100,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 100,00
Total da Unidade 04 - - - - -- - R$ 100,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.36 Gestão Da Secretaria De Educação - - - - - - -- - -- - R$ 450,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 450,00
Total da Unidade 05 - - - - - - R$ 450,00

Continua folha 03

DECRETO Nº 5.287
Folha 03

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.021.2.0093 - 4.4.90.52 Manutenção Do Projeto Crer-Ser - -- - R$ 500,00
Total da Sub-Unidade 01 - -- - R$ 500,00
Total da Unidade 08 - - - - - - R$ 500,00

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
Sub-Unidade 02 - Diretoria De Esportes E Lazer
2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.14 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - - - - R$ 1.500,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - R$ 1.500,00
Total da Unidade 09 - - - - - - - R$ 1.500,00
Total Geral - - - - - - - - - - - - - R$ 35.450,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 16 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/ESF/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:62574AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.148 DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL SINDICANTE PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS EM DOCUMENTAÇÃO DIRIGIDA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.148

Designa Comissão Especial Sindicante para apuração dos fatos narrados em documentação dirigida ao Chefe do Poder Executivo Municipal através de Ofício nº. 0352/2014, de 20/08/2014, formulado pela Secretaria Municipal de Educação, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais contidas no Artigo 90, da Lei Orgânica Municipal; **considerando** os termos do Ofício nº. 0352/2014, de 20/08/2014, dirigido pela Secretaria Municipal de Educação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, pelo qual foi informada a visitada da mãe de um aluno de Creche Municipal, relatando que seu filho teria recebido um "tapa" no rosto, desferido por uma profissional contratada para exercer as atribuições do cargo de "Auxiliar de Creche"; **considerando** que o Ofício em epígrafe veio acostado de cópia da "Atas" dos depoimentos recepcionados pela Secretaria Municipal de Educação das pessoas envolvidas no fato ocorrido na Creche Santa Marcelina, bem como de "Relatório Individual" da Auxiliar de Creche denunciada; **considerando** o parecer proferido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em 21/08/2014, pugnando pela instauração de processo de sindicância; **considerando** que tal situação requer minuciosa análise ensejando a necessidade de designação de Comissão Sindicante para apuração dos fatos; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal resolver os assuntos afetos à Administração do Município, e no presente caso, adotar as medidas cabíveis para apuração dos fatos, visando estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais irregularidade e/ou ilegalidades ocorridas;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores: **Dr. Robson Soares de Souza**, **Débora Regina Chagas** e **Andréia Vieira Carvalho,** para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial Sindicante destinada a apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, sendo permitida uma única prorrogação por igual período, os fatos apontados no Ofício nº. 0352/2014, de 20/08/2014, bem como em documentação acostada ao referido ofício, dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Comissão designada deverá proceder com a análise dos fatos, através da examinação dos documentos acostados ao ofício em epígrafe, bem como proceder com a realização de oitiva com todos os envolvidos, expedindo relatório conclusivo necessário à instrução de decisão final por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos a presente sindicância, inclusive para elaboração de relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

A. Cumpra-se, dando conhecimento aos interessados.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0293480A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.298 EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.298

Exonera Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal-LOM; **considerando**, que ao Chefe do Executivo compete à supremacia da Administração Municipal, decidindo sobre as questões que envolvem a vida funcional dos servidores públicos; **considerando,** o pedido de exoneração formulado por Servidor Público Municipal, através do requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 0376/GRH, em 19/09/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o servidor público municipal concursado, **Sr. Júlio César da Silva**, nomeado através do Decreto nº. 3.149, de 01/07/2008, das atribuições do cargo de **"Motorista/Carteira D"**, **Símbolo CE - IX**, previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/09/2014.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 23 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica
JSBN/ALS/ALS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5AA9D976

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.166 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

LEI MUNICIPAL Nº 3.166

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**ALAMEDA DR. IVAN ARANTES DA FONSECA**" a atual Alameda A, localizada no Loteamento Santa Mônica II.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a colocação da Placa com o nome da referida Alameda e a comunicação aos Correios e Cartórios do município.

Art. 3º Faz parte integrante deste projeto de lei o CROQUI de localização da referida alameda, emitido pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de Setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Projeto de Lei nº. 2.688/2014
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7E39929A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.167 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTABELECIDO NO INCISO II DO ARTIGO 18, DA LEI MUNICIPAL Nº. 3.102, DE 28/08/2013

LEI MUNICIPAL Nº 3.167

Dispõe sobre prorrogação do prazo estabelecido no Inciso II do Artigo 18, da Lei Municipal nº. 3.102, de 28/08/2013, para os processos de "Regularização Onerosa de Construções, Ampliações e Reformas em desacordo com a Legislação Urbanística Municipal", que já se encontram em tramitação junto a Gerência de Fiscalização de Obras Particulares e dá outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 31/03/2015, o prazo estabelecido no Inciso II do Artigo 18, da Lei Municipal nº. 3.102, de 28/08/2013, para conclusão dos processos de "**Regularização Onerosa de Construções, Ampliações e Reformas em desacordo com a Legislação Urbanística Municipal",** que já se encontram em tramitação junto a Gerência de Fiscalização de Obras Particulares, nos termos da referida Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Projeto de Lei nº. 2.693/2014
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:380AC56E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA NOVE SETEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE
Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e catorze às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião Ordinária sob a presidência do Vereador Pedro Vagno Pereira o qual convidou o Vereador Wellington Canazart vice- Presidente e Rene Marques de Souza Secretário para compor a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos Vereadores: Adriana Alves Ferreira de Oliveira, Arlindo Martins Florentino, José Efigênio de Souza, José Maria Nascimento Carneiro e Raimundo Fernandes da Silva, sendo constatada a ausência do Vereador Geraldo Eustáquio Nardy, sendo justificada pelo Presidente da Casa, que o Vereador se ausentou devido está doente, mas que estará enviando o atestado médico. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Continuamente foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária, realizada no dia vinte seis de agosto do ano em curso, que levada ao plenário, submetida a discussão e posteriormente a votação foi aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovada a ata. Ato contínuo foi realizada a leitura de correspondência, comunicações e atos administrativos publicados no mural da Câmara. Prosseguindo, o Presidente colocou o projeto de lei **nº 010/2014**, que Dispõe sobre loteamento destinados às classes de baixa renda e dá outras providências, em segundo turno de discussão que não havendo óbice com relação à matéria, foi este submetido em segundo turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovado o projeto de lei **nº 010/2014**, em segundo turno de votação. Em atenção ao ofício de **nº 01/2014,** protocolado nesta Casa de Leis, pela Senhora Carmem Conceição Barreto, o qual veio solicitando providências do Poder Executivo e Legislativo do município de Sem Peixe, referente à situações apontadas por ela no, na Rua Joaquim Couto, foi realizada a leitura do ofício de **nº 053/2014**, de autoria dos Vereadores abaixo assinado, encaminhando o expediente ao Executivo Municipal, por ser de sua competência resolver os problemas do Município conforme Código de Postura Municipal. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:8F3D15A7

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 065/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo pregão 065/2014. Objeto: Realização de realinhamento nos valores unitários dos itens do contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao realinhamento será acrescido ao item 46 (Cloridrato de lidocaína a 30 mg/ml (lidostesim 3%) com vaso construtor) e item 70 (Fio sutura seda 3.0) referente ao lote 02, será adicionado ao valor global já contratado: Contratado: Globo Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.802.723/0001-16, O valor do item 46 (Cloridrato de lidocaína a 30 mg/ml (lidostesim 3%) com vaso construtor), passa a ser de: R$ 27,28 (vinte e sete reais e vinte e oito centavos) e 70 (Fio sutura seda 3.0), passa a ser de: R$ 12,03 (doze reais e vinte e três centavos).

Sem Peixe, 22 de setembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:9F53EBED

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 057/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 057/2013. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao quantitativo acrescido ao item 01 (Pneu Utilitário 175/70/R13, 82T), item 05 (Pneu 205/75R16 Radial) e item 06 (Pneu 185/65/R14) referente ao lote 05, serão adicionados aos valores globais já contratados:
Contratado: FLASH PNEUS COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF 07.240.791/0001-76. A quantidade do item 01 (Pneu Utilitário 175/70/R13, 82T), passa a ser de: 66 (sessenta e seis), item 05 (Pneu 205/75R16 Radial), passa a ser de: 06 (seis) e item 06 (Pneu 185/65/R14), passa a ser de: 14 (quatorze).

Sem Peixe, 19 de setembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:DFB712C0

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO CARTA/CONVITE 007/2014

Processo de Carta/Convite Nº. 007/2014. Objeto: Contratação de shows, palco, sonorização, iluminação, estrutura para festividades da Cavalgada de São Bartolomeu, distrito de Sem Peixe, no período de 26, 27 e 28 de setembro de 2014: Contratado: Rodrigo Eduardo Costa - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 09.584.416/0001-79, com sede no Acampamento Rua Teófilo Santiago, n.º 136, Jardim Horizonte, São Domingos do Prata/MG. Valor total: R$ 48.420,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e vinte reais).

Sem Peixe, 11 de setembro de 2014

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C0B89ABC

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 046/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 046/2014. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: Contratação de mão de obra especializada para execução de assentamento de bloquetes e pedra para calçamento. Licitantes credenciados: GREISSON FABRÍCIO CARVALHO LUNA, CPF/MF 061.838.976-80 e GERALDO CARNEIRO VIEIRA, CPF/MF 724.822.226-72; O Objeto foi adjudicado em favor dos seguintes licitantes: GREISSON FABRÍCIO CARVALHO LUNA, CPF/MF 061.838.976-80, no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais) e GERALDO CARNEIRO VIEIRA, CPF/MF 724.822.226-72, no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais). Sem Peixe, 23 de setembro de 2014.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 046/2014. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor dos seguintes licitantes: GREISSON FABRÍCIO CARVALHO LUNA, CPF/MF 061.838.976-80, no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais) e GERALDO CARNEIRO VIEIRA, CPF/MF 724.822.226-72, no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Sem Peixe, 23 de setembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:925E8F05

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 046/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 046/2014. Objeto: Contratação de mão de obra especializada para execução de assentamento de bloquetes e pedra para calçamento. Contratados: GERALDO CARNEIRO VIEIRA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No. 724.822.226-72, residente e domiciliada na Rua Carlos Pinto Vieira, nº 440, Centro, Piedade de Ponte Nova/MG. Valor total: R$ 8.000,00 (oito mil reais) e GREISSON FABRÍCIO CARVALHO LUNA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No. 061.838.976-80, residente e domiciliada na Rua Carlos Pinto Vieira, nº 105, Centro, Piedade de Ponte Nova/MG. Valor total: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Sem Peixe, em 23 de setembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:608EE3BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 075/2014

Contrato nº 075/2014, PROCESSO LICITATORIO Nº.072/2014 PREGÃO Nº.053/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa DISTRIBUIDORA RURAL E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.683.503/0001-71 e inscrição Estadual 280.338.458.00-44, situada na AVENIDA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, nº 2855, Bairro CENTRO, na cidade de GUANHÃS/MG, representada pelo Srª. NILMA AGUIDA GONÇALVES PEREIRA, CPF nº 750.807.616-87objeto: **AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de saude Assinatura do contrato dia 25/09/2014. Vigência a partir do dia 25 de setembro de 2014 ate o dia 31 de dezembro de 2014, no valor global R$ 161.966,50(cento e sessenta e um mil e novecentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos)

Serra Azul de Minas, 25 de setembro de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:10BF30C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 072/2014.

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do **Processo Licitatório n.° 072/2014 – PREGÃO PRESENCIAL nº053/2014**. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a **AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO**, este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito **HOMOLOGO** o processo licitatório supracitado a empresa DISTRIBUIDORA RURAL E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.683.503/0001-71 e inscrição Estadual 280.338.458.00-44, situada na AVENIDA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, nº 2855, Bairro CENTRO, na cidade de GUANHÃS/MG, representada pelo Srª. NILMA AGUIDA GONÇALVES PEREIRA, CPF nº 750.807.616-87 no valor global de: R$ 161.966,50(cento e sessenta e um mil e novecentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos)

Adjudicado no dia 23/09/2014 pela pregoeira oficial Tatyana Aparecida Ferreira. Nomeada pela portaria nº01 de 02 de janeiro de 2014.

HOMOLOGADO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Serra Azul de Minas, 25 de setembro de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:50A84F16

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014

Objeto: ***Registro de Preços para a prestação de serviços de refrigeração, contemplando troca, consertos, limpeza, entre outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital***. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
NILSON TELES MENEZES 03872399608					
0001	troca de cartucho filtrante de bebedouro industrial	30	Serv.	40,00	1.200,00
0003	troca de torneira de esfera em bebedouro industrial	20	Serv.	35,00	700,00
0005	Carga de gás	10	Serv.	75,00	750,00
0006	troca de filtro completo para bebedouro industrial	20	Serv.	65,00	1.300,00
0012	conserto em geladeira com troca do termostato	8	Serv.	90,00	720,00
0015	troca de termostato em freezer	6	Serv.	90,00	540,00
0016	troca de motor 1/5 em freezer com 02 anos de garantias	6	Serv.	385,00	2.310,00
0027	troca de motor em ar condicionado splint 7.000 12.000 btus	5	Serv.	380,00	1.900,00
0028	Limpeza	50	Serv.	20,00	1.000,00
0029	troca de capacitador de partida para geladeira e freezer	10	Serv.	45,00	450,00
0030	troca de relé e protetor térmico para geladeira e freezer	8	Serv.	29,00	232,00
0036	limpeza geral em fugão industrial	20	Serv.	95,00	1.900,00
				Total do Fornecedor:	13.002,00
VICTOR DE CASTRO REIS 08083485667					
0002	troca de boia de controle nivel de agua de bebedouro industrial	10	Serv.	30,00	300,00
0004	Conserto de bebedouro	10	Serv.	60,00	600,00
0007	troca de termostato em bebedouro industrial	10	Serv.	75,00	750,00
0008	Limpeza geral	10	Pça	40,00	400,00
0009	troca de motor 1/8 em bebedouro industrial com 02 anos de garantia	6	Serv.	375,00	2.250,00
0010	troca de motor 1/5 em bebedouro industrial com 02 anos de garantias	6	Serv.	390,00	2.340,00
0011	troca de motor 1/4 em bebedouro industrial com 02 anos de garantias	6	Serv.	368,00	2.208,00
0013	conserto em geladeira com troca de gaxeta	8	Serv.	60,00	480,00
0014	carga de gas em geladeira	8	Serv.	70,00	560,00
0017	troca de motor 1/4 em freezer com 02 anos de garantias	6	Serv.	390,00	2.340,00
0018	serviço com troca de micro motor em freezer	5	Serv.	59,00	295,00
0019	carga de gas em freezer	5	Serv.	70,00	350,00
0020	Serviço de instalação	5	Mês	190,00	950,00
0021	serviço de instalação de ar condicionado splint de 12.000 btus	5	Serv.	190,00	950,00
0022	serviço de instalação de ar condicionado splint de 18.000 a 24.000 btus	5	Serv.	255,00	1.275,00
0023	serviço de carga de gas em ar condicionado splint de 7.000 a 12.000 btus	5	Serv.	64,00	320,00
0024	serviço de carga de gas em ar condicionado splint de 18.000 a 24.000 btus	5	Serv.	75,00	375,00
0025	higienização em aparelhos de ar condicionados 7.000 a 12.000 btus	30	Serv.	50,00	1.500,00
0026	higienização em aparelhos de ar condicionados 18.000 a 24.000 btus	30	Serv.	49,00	1.470,00
0031	limpeza de condensador em freezer	6	Serv.	20,00	120,00
0032	conserto de tanquinho	5	Serv.	59,00	295,00
0033	conserto de tanquinho com troca de correia	5	Serv.	30,00	150,00
0034	conserto de tanquinho com troca de polia do motor	5	Serv.	24,00	120,00
0035	conserto de tanquinho com troca de mangueira de saida d'agua de tanquinho	5	Serv.	24,00	120,00

Total do Fornecedor: 20.518,00
Total Geral: 33.520,00

Três Marias, 25 de setembro de 2014

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:C63B2CA3

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012 – CONTRATADA: ZELAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Fica acrescido do valor do Contrato nº 085/2012, o montante de R$ 23.015,23 (vinte e três mil, quinze reais e vinte e três centavos), tendo em vista a necessidade de dar continuidade a obra de construção civil da Unidade de Educação Infantil Tipo C. Para cobrir as despesas decorrentes deste termo será utilizada a seguinte dotação:

ORGÃO: 2.07 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
SUB-UNIDADE: 02.07.02 – RECURSO 25%
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0016.1004 – CONST. AMPL. E REFORMA UNID. E. INFA.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51,02 – OBRAS E INSTALAÇÕES DOMINIO PATRIMONIAL
FONTE DE RECURSO: 1.01.00 – RECURSOSO PROPRIOS – EDUCAÇÃO MINIMO 25%.

Ficam ratificadas as demais clausulas e condições do Contrato n] 085/2012 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Três Marias, 04 de agosto de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:6C7E97AE

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012 – CONTRATADA: ZELAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Fica aditado o prazo do contrato nº 085/2012 de Prestação de Serviços, que vigorará por mais 37 (trinta e sete) dias, com inicio em 27 de setembro de 2014 e término em 02 de novembro de 2014. Ficam ratificadas as demais clausulas e condições do Contrato nº 085/2012 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Três Marias, 08 de setembro de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:857EF4B4

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Pregão Presencial nº 048/2013 – CONTRATADO: FABRICIO MIRANDA DIAS. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original em 08 (oito) meses, com inicio em 01 de setembro de 2014 término previsto em 30 de abril de 2014.

Três Marias, 08 de agosto de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:C9B81A15

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Pregão Presencial nº 048/2013 – CONTRATADO: SÔNIA MARIA DE LIMA E SILVA. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original em 08 (oito) meses, com inicio em 01 de setembro de 2014 término em 30 de abril de 2015.

Três Marias, 08 de agosto de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:98641556

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2012 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2012 – CONTRATADO: **CONSTRUTORA CONSTRUMAG LTDA.** As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do contrato original em 06 (seis) meses, com inicio em 04 (quatro) de setembro de 2014 e termino em 03 (três) de março de 2015. A prorrogação do prazo contratual se faz necessário, visto que, após realinhamento/aditivo não houve a transferência de recursos nem vistoria por parte da Caixa Econômica Federal, para liberação do pagamento da 7ª medição á contratada, impossibilitando o prosseguimento dos serviços.

Publique-se.

Três Marias, 28 de agosto de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:E4C3EA9C

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

Objeto: **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em sinalização estatigráfica, remoção e instalação de semáforos e fornecimento de materiais, para demarcação de vias urbanas e sinalização de trânsito em diversas ruas e avenidas do município, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital**. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ALIANÇA SINALIZAÇÃO LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2014					
0003	Placa "Proibido Parar e Estacionar" R6c/INÍCIO	8	Unid.	33,90	271,20
0004	Placa "Proibido Parar e Estacionar" R6c/TÉRMINO	8	Unid.	33,90	271,20
0007	Placa R6b "Estacionamento Regulamentado"	10	Unid.	33,90	339,00
0008	Placa A2a - "Curva a esquerda"	10	Unid.	33,90	339,00
0009	Placa A2a - "Curva a direita"	10	Unid.	33,90	339,00
0010	Placa R6a - "Proibido Estacionar"	20	Unid.	33,90	678,00

0011	Placa A33a "Área Escolar"	6	Unid.	33,90	203,40
0012	Placa S14 "Ponto de Parada (ônibus)"	20	Unid.	40,80	816,00
0017	Placa C 411 "carga e descarga" - 50x60	20	Unid.	40,90	818,00
0018	Placa PS 548 "proibido estacionar - motocicletas" - 50x60	20	Unid.	40,90	818,00
				Total do Fornecedor:	4.892,80
BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2014					
0013	Tinta p/ demarcação viária 18 litros - cor amarela	8	Lata	200,00	1.600,00
0014	Microesfera de vidro	100	Kg	3,25	325,00
0015	Tinner	5	Gl	48,50	242,50
0016	Tinta p/ demarcação viária 18 litros - cor branca	10	Lata	200,00	2.000,00
0023	Execução de 30000 metros lineares (largura de 10 cm) de SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TERMOPLÁSTICO	30.000	Serv.	4,85	145.500,00
0024	Execução de 30000 metros lineares (largura de 10cm) de SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TERMOPLÁSTICO HOTSPRAY	30.000	Serv.	3,90	117.000,00
				Total do Fornecedor:	266.667,50
ESTRADA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2014					
0005	Placa R3"sentido Proibido"	6	Unid.	34,00	204,00
0006	Placa Advertência "Quebra molas"	40	Unid.	124,90	4.996,00
0022	Execução de 30000 metros lineares (largura de 10 cm) de sinalização estatigráfica	30.000	Serv.	9,25	277.500,00
0025	Serviço de remoção e instalação	1	Serv.	9.500,00	9.500,00
				Total do Fornecedor:	292.200,00
GLOBAL SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA – ME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2014					
0001	Fita zebrada	4	Rl	12,00	48,00
0021	Poste em aço carbono	60	Unid.	80,00	4.800,00
				Total do Fornecedor:	4.848,00
SINALIZAR SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI ME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2014					
0002	Lâmpada	60	Unid.	10,20	612,00
0019	Cone de borracha	15	Unid.	59,00	885,00
0020	Lâmpada de led PAR 3015W - 200mm E-27, para semáforo	40	Unid.	179,00	7.160,00
				Total do Fornecedor:	8.657,00
				Total Geral:	577.265,30

Publique-se.

Três Marias, 25 de setembro de 2014

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:19BF7E60

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 068/2014 - CONCORRÊNCIA N.º 019/2014 – PROCESSO N.º 866/2014

Objeto: Prestação de Serviços de Ampliação na Escola Municipal Professora Edna de Abreu, localizada na Rua Amélio Garcia de Miranda, n.º 775, Bairro Santa Edwirges, no Município de Três Pontas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Vinhas Oliveira Engenharia Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.036.675/0001-06. Valor total contratado: R$ 799.578,22 (setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos). Data: 16/09/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:C080E0A4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA N.º 009/2011 – PROCESSO N.º 919/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Melo Machado Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.234.624/0001-61. Fica prorrogado o prazo de conclusão da obra referente à Prestação de Serviços de Revitalização do Distrito do Pontalete, com data final prevista para o dia 31 de dezembro de 2014.

Três Pontas, 12 de setembro de 2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:5281AA56

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA 006/2013 - PROCESSO N.º 1200/2013

Objeto: Concessão de direito de uso de espaço físico comercial pertencente ao Município de Três Pontas integrante do Terminal Rodoviário. Concedente: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Concessionária: Josias Ferreira de Freitas ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.055.87/0001-01. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 02/10/2015. Fica reajustado o valor mensal contratado para R$ 540,95 (quinhentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos). Data: 19/09/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:EB9DD75A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA 006/2013 - PROCESSO N.º 1200/2013

Objeto: Concessão de direito de uso de espaço físico comercial pertencente ao Município de Três Pontas integrante do Terminal Rodoviário. Concedente: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Concessionária: Paulo Adolfo de Azevedo ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.551.495/0001-5. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 02/10/2015. Fica reajustado o valor mensal contratado para R$ 543,18 (quinhentos e quarenta e três reais e dezoito centavos). Data: 19/09/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B77568A3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 116/2014 – PROCESSO Nº 1105/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Aquisição de Artigos e Enfeites para Decoração Natalina (Cabo Al Quadruplex, Mangueira Micro Branca 220v, Cascata com 400 Leds, Reator 150W, Projetor para Lâmpada, Lâmpada Vapor e Elétrica, Conector Bimetálico, Bola Decorada e Caixa Presente .** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 08 de outubro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 25 DE SETEMBRO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:2917913F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 110/2014 – PROCESSO Nº 1006/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR**

PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de **Purificador de Água e Refil.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 08 de outubro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 25 DE SETEMBRO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:6C6DC8C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 155/2013, decorrente do processo Licitatório nº: 094/2013, Convite nº: 023/2013, ficando o mesmo acrescido em 25% (vinte e cinco) por cento do seu valor, num total de R$ 18.525,00 (dezoito mil quinhentos e vinte e cinco reais), ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato

ROSANIA MÁRCIA SILVA MOTTA - ME
Contratado

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:0832ECFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº141/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é AQUISIÇAO DE REAGENTES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, será realizada no dia **16/10/2014 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:D123D801

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014
DATA: 24/09/2014

Ás nove e trinta horas do dia vinte e quatro do mês de setembro de 2014, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001 de 02/01/2014 e portarias nº 187 e 189 de 01/08/2014, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Pedro Dionízio Soares Fonseca e Heidy Mara Nascimento e como Secretária – Maria Luzia Pereira Rodrigues, para análise e decisão sobre o Processo Licitatório nº 154/2014, Dispensa de Licitação nº 013/2014, para Locação de Imóvel situado à Av. Três nº 776 - apt 201 – bloco 25 – Bairro Gávea II – Vespasiano/MG, de propriedade do Sr. Antônio do Carmo da Cruz, inscrito no CPF: 031.120.726-00, para Instalação de Nilda Martins Borges e Carlos Borges de Araújo, em atendimento à Secretaria Municipal Desenvolvimento Social. A Contratação será por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, X da Lei 8.666/93. Iniciados os trabalhos foram lidos os documentos que compõem o processo, ou seja: Solicitação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social para a Locação; Autorização do Prefeito para abertura do processo; Despacho do Secretário Municipal de Administração; Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras; carta proposta do proprietário do imóvel, através da SOMA IMOBILIÁRIA LTDA - ME; documentos de identificação do proprietário; Certidão de Registro do Imóvel; documentos comprobatórios da situação do imóvel; CND Municipal, CND da Receita Federal; CND Estadual; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Declarações que Não Empregam Menores de 18 anos, Declarações de Inexistência de Fatos Impeditivos e Procuração do Proprietário do Imóvel à SOMA IMOBILIÁRIA LTDA - ME. A Comissão, após análise do assunto, considerando que se trata de Locação necessária com finalidade de ser desocupada área invadida por eles no bairro Jequitibá, decide pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos legais, aprovando a Locação do Imóvel acima descrito, conforme Minuta de Contrato a ser firmado entre as partes. O valor do aluguel, acordado entre as partes, importa em R$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais e o contrato vigorará por 12 (Doze) meses, perfazendo o valor total anual de R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão a conta da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente;
- 02.09.0104.122.0019.2177-3.3.90.36.00 – FICHA - 835
Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

PEDRO DIONÍZIO SOARES FONSECA
Vogal

HEIDY MARA NASCIMENTO
Vogal

MARIA LUZIA PEREIRA RODRIGUES
Secretária

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:508C069D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 342/2014

PORTARIA Nº 342 de 25 de setembro de 2014.

"RETIFICA PORTARIA Nº 232/2011 QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano **– IPSV**, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 58 inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem:**

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/03; fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, à servidora **MARISA REGINA SERNIZON**,

CPF: 994.083.336-91, matrícula nº 3841, ocupante do cargo de Secretário Escolar, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2011.

Vespasiano, 25 de setembro de 2014.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:F8E336B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Secretaria Municipal de Saúde

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: 311/2014

Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS

Número da Licitação: 170/2014

Aquisição de: Materiais

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 311/2014 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2014, objeto: Aquisição de veiculos zero km para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinopolis de MG., na forma que segue:

Não Ofertados

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
8		1,00000		0,00	MOTOCICLETA MOTOCICLETA COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: PARTIDA ELÉTRICA, IGNIÇÃO ELETRÔNICA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E ETANOL, 149cc (CILINDRADA MÍNIMA), ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO: 810mm, COR BRANCA.
9		1,00000		0,00	MOTOCICLETA MOTOCICLETA COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: PARTIDA ELÉTRICA, IGNIÇÃO ELETRÔNICA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E ETANOL, 149cc (CILINDRADA MÍNIMA), ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO: 820mm, COR BRANCA.
Total para Este Fornecedor:					0,00

ALLIANCE AUTOMOBILE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
10		1,00000	110.000,00000	110.000,00	AUTOMOVEL Veículo motorizado tipo van para 15 (quinze) lugares mais o motorista ou superior: Combustível (diesel); Zero kilômetro (0 Km); Injeção eletrônica; Ano 2014, modelo 2014; Freios traseiros a disco rígido (tambor integrado ao disco para bloquear o veículo durante o estacionamento com freio de mão acionado); Freios dianteiros a disco ventilado com pinça flutuante e dois cilindros de comando para cada roda; Câmbio mecânico 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; Tração dianteira ou traseira; Injeção eletrônica; Dimensões: comprimento total mínima: 5.000 mm; Largura mínima: 1.900 mm; Altura externa mínima: 2.100 mm; Direção Hidráulica ou Elétrica; Capacidade mínima do Tanque de combustíveis: 75 litros; Possuir todos os acessórios e equipamentos obrigatórios de acordo com Código Nacional de Trânsito; Cintos de segurança dianteiros laterais retráteis com regulagem de altura; Conta giros; Desembaçador com ar quente; Porta lateral corrediça; Tacógrafo; Estribo de embarque lado direito; O painel deve conter todos os mostradores essenciais para o perfeito funcionamento/monitoramento do veículo; Cor branca. JUMPERMINIBUS 2014/2014 CITROEN - JUMPERMINIBUS 2014/2014 CITROEN
Total para Este Fornecedor:					110.000,00

CIPRIANO VEICULOS E TRANSPORTES LTDA ME

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1		1,00000	66.400,00000	66.400,00	AUTOMOVEL Ambulância para simples remoção. Características: COMBUSTÍVEL: Gasolina / Etanol CILINDRADA MÁXIMA: 1.368 cm³ POTÊNCIA MÁXIMA: 85 cv DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA COR: Branca PORTA TRASEIRA: - Limitadores de aço para facilitar o fechamento e abertura; - Sistema de fechamento através de fechos e maçanetas originais do veículo base; REVESTIMENTOS: - Revestimento interno em PRFV (Plástico Reforçado em Fibras de Vidro) ou equivalente; - Piso traseiro em fibra e/ou compensado naval ou material com características semelhantes, possilbilitando lavagem com piso antiderrapante, devidamente calafetado contra infiltrações e com reforços de aço inoxidável nas regiões de apoio e impacto; JANELAS: - Janelas com vidros corrediços com película branca e listas incolores na lateral e branca com listas incolores nos vidros fixos das portas traseiras; - Divisória entre a cabine e o compartimento traseiro, com janela de comunicação; ARMÁRIOS: - Compartimento para armazenamento de medicamentos e/ou materiais diversos, com fechamento frontal com portas corrediças sobre a cabine; BANCOS: - Banco para 02(dois) acompanhantes localizado na lateral do veículo; EQUIPAMENTOS: - Maca retrátil com colchonete estofado, travas e cintos de segurança; - Suporte para soro fixado no pega mão; - Sistema de oxigenoterapia contendo 01(hum) cilindro de O²(oxigênio) de 07(sete) litros com suporte duplo, manômetro e válvula reguladora; - Sinalização acústica e visual(giroflex): Conjunto de sinalização acústico-visual em formato de BARRA e/ou ARCO em led de alta luminosidade, composto por módulos injetados em policarbonato de alta resistência na cor rubi; sirene eletrônica com no mínimo 100(cem) watts de potência possuindo no mínimo 04(quatro) tipos de sons diferenciados com sistema de megafone acoplado, constituída por controlador digital e unidade sonofletora; - Tomada de 12(doze) volts; - Luz de embarque noturno fixada na traseira; ILUMINAÇÃO INTERNA: - Luminárias internas de alta luminosidade instaladas no teto;

					DESIGN EXTERNO: - Grafismo básico contendo a palavra "AMBULÂNCIA" nas laterais e na parte traseira de forma convencional e espelhada(invertida) no capô; cruzes vermelhas nas portas dianteiras e/ou nas laterais; VENTILAÇÃO: - Ventilação forçada com ventiladores de insuflamento e/ou de exaustão no teto. KANGOO 1.6 2013/2014 RENAULT - KANGOO 1.6 2013/2014 RENAULT
4		1,00000	60.860,00000	60.860,00	AUTOMOVEL VEÍCULO PARA 07(SETE) OCUPANTES. - MOTORIZAÇÃO CILINDRADA MÍNIMA: 1.4; DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; PORTAS: MÍNIMO DE 04(QUATRO) PORTAS; COMBUSTÍVEL: FLEX OU GASOLINA; - DIMENSÕES COMPRIMENTO MÍNIMO(MM): 4.200; LARGURA MÍNIMA(MM): 1.700; ALTURA MÍNIMA(MM): 1.600; TANQUE CAPACIDADE MÍNIMA(L): 50 LITROS OCUPANTES: 7 LUGARES; COR: BRANCA; SOM MÍNIMO RÁDIO AM /FM COM ENTRADA USB; ANO DE FABRICAÇÃO: 2014; VEÍCULO ZERO KM. - CONTA: 19943-5 - FICHA: 1124 - FONTE: 155 SPIN LTZ 1.8 2014/2014 CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 2014/2014 CHEVROLET
7		1,00000	60.860,00000	60.860,00	AUTOMOVEL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A EQUIPE DE CONSULTÓRIO DE RUA (eCR). VEÍCULO TIPO PASSEIO - CILINDRADA MÍNIMA: 1.4; - COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA (FLEX); - ZERO KILÔMETRO (0 KM); - ANO/MODELO: 2014 OU SUPERIOR; - PORTAS: MÍNIMO 04 (QUATRO) PORTAS - ALTURA MÍNIMA: 1.600mm - LARGURA MÍNIMA: 1.700mm; - COMPRIMENTO MÍNIMO: 4.200mm; - DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; - CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 50 LITROS; - SOM MÍNIMO: RÁDIO AM/FM COM ENTRADA USB; - POSSUIR TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE ACORDO COM O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO; - OCUPANTES: 07 LUGARES; - COR: BRANCA. SPIN LTZ 1.8 CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 CHEVROLET
Total para Este Fornecedor:					188.120,00
STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2		1,00000	45.200,00000	45.200,00	AUTOMOVEL FURGÃO DE PEQUENO PORTE PARA CONTROLE DE VETORES / DESINSETIZAÇÃO. - MOTORIZAÇÃO: CILINDRADA MÍNIMA: 1.3; DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL / GASOLINA (FLEX); - DIMENSÕES LARGURA MÍNIMA (MM): 1.600; COMPRIMENTO MÍNIMO(MM): 4.100; CAPACIDADE TANQUE MÍNIMO (L): 53 LITROS; RODAS ARO 14". GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE CARGAS / LITROS: 2.800. COR: BRANCA. ANO DE FABRICAÇÃO: 2014 VEÍCULO ZERO KM CD PLAYER COM MP3, ENTRADA USB E RÁDIO AM/FM. - CONTA: 624032-5 - FICHA: 1137 - FONTE: 250 FIORINO 2014/2015 FIAT - FIORINO 2014/2015 FIAT
3		2,00000	48.876,00000	97.752,00	AUTOMOVEL VEÍCULO TIPO WAGON / PERUA MOTORIZAÇÃO: CILINDRADA MÍNIMA: 1.4; DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; PORTAS: 4 PORTAS; COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL / GASOLINA (FLEX - BICOMBUSTÍVEL); PORTA MALAS: MÍNIMO 420 LITROS; LARGURA MÍNIMA (MM): 1600; COMPRIMENTO MÍNIMO (MM): 4200; ALTURA MÍNIMA (MM): 1500; TANQUE(CAPACIDADE MÍNIMA): 50 LITROS; OCUPANTES: 5; CÔR: BRANCA. ANO DE FABRICAÇÃO: 2014 VEÍCULO ZERO KM ÍTENS INCLUIDOS: AR CONDICIONADO, AR QUENTE, CD PLAYER COM MP3, ENTRADA USB E RÁDIO AM/FM. * OBS: 02 VEÍCULOS TIPO WAGON / PERUA, SENDO 01 PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E 01 PARA VIGILÂNCIA AMBIENTAL. - CONTA: 624032-5 - FICHA: 1137 - FONTE: 250 PALIO WEEKEND 2014/2015 FIAT - PALIO WEEKEND 2014/2015 FIAT
5		3,00000	40.552,00000	121.656,00	AUTOMOVEL PICKUP LEVE. - MOTORIZAÇÃO CILINDRADA MÍNIMA: 1.3; DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL / GASOLINA(FLEX); - DIMENSÕES: ALTURA MÍNIMA(MM): 1.500; LARGURA MÍNIMA(MM): 1.600; COMPRIMENTO MÍNIMO(MM): 4.400; CAPACIDADE TANQUE MÍNIMO(L): 53 LITROS CÔR: BRANCA ANO DE FABRICAÇÃO: 2014 VEÍCULO ZERO KM CD PLAYER COM MP3, ENTRADA USB E RÁDIO AM/FM. - CONTA: 624032-5 - FICHA: 1137 - FONTE: 250 STRADA WORKING 2014/2015 FIAT - STRADA WORKING 2014/2015 FIAT
6		1,00000	34.900,00000	34.900,00	AUTOMOVEL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS.

					VEÍCULO TIPO PASSEIO - CILINDRADA MÍNIMA: 1.3 - COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA (FLEX - BIOCOMBUSTÍVEL) - ZERO KILÔMETRO (0 KM) - ANO/MODELO: 2014 OU SUPERIOR; - PORTA-MALAS: MÍNIMO 270 LITROS; - ALTURA MÍNIMA: 1.480 mm; - LARGURA MÍNIMA: 1.600 mm; - COMPRIMENTO MÍNIMO: 3.770 mm; - DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; - CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEIS: 45 LITROS; - SOM MÍNIMO: RÁDIO FM/AM COM ENTRADA USB; - POSSUIR TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE ACORDO COM CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO; - MÍNIMO DE 5 OCUPANTES. UNO EVOLUTION 2014/2015 FIAT - UNO EVOLUTION 2014/2015 FIAT
				Total para Este Fornecedor:	299.508,00

Homologação: Secretário Municipal de Saude
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 24 de setembro de 2014

Pregoeira da Equipe de Apoio - Semusa

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:88212EDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 187/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

A Srª. Valeria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o Servidor relacionado abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Portaria n° 126/2013 - CORREF	9901752-6	Esterlita Nunes Ribeiro	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Setor Administrativo	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Diretoria de Meio Ambiente	04/09/2014
Ofício nº 239/2014 - SEPLAN	9902351-1	Felipe Henrique de Assis Miguel	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Setor Administrativo	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Diretoria de Meio Ambiente	04/09/2014
Ofício nº 239/2014 - SEPLAN	1602702-2	Maria Lúcia Rodrigues	Telefonista	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Setor Administrativo	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Diretoria de Meio Ambiente	04/09/2014
Ofício nº 239/2014 - SEPLAN	9902133-7	Matheus dos Santos Guimarães	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Setor Administrativo	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Diretoria de Meio Ambiente	04/09/2014
Portaria n° 126/2013 - CORREF	0201808-2	Sanderly Aparecida da Silva	Professor em Atenção a Educação Infantil e Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Setor Administrativo	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Diretoria de Meio Ambiente	04/09/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de Setembro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:15DA3AE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE 22/09/2014 EM REFERÊNCIA A DUPLICIDADES APRESENTADA NOANEXO DA ATA, FICANDO CONVOCADO AS EMPRESAS LICITANTES VENCEDORAS PARA ASSINATURA DA MESMA.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE 22/09/2014 EM REFERÊNCIA A DUPLICIDADES APRESENTADA NOANEXO DA ATA, FICANDO CONVOCADO AS EMPRESAS LICITANTES VENCEDORAS PARA ASSINATURA DA MESMA.

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2014 PROCESSO LICITATORIO 112/2014

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos quatorze dias do mês de agosto de 2014, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 112/2014,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 068/2014**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA,** estabelecida à rua **PADRE LEOPOLDO BRETANO**, nº **582A**, Bairro **JOAO PINHEIRO**, CEP **30.530-180**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 65.186.835/0001-23, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.706.064.0087**, neste ato representada por **Sr. JOAO INACIO SANTANA,** CPF nº **325.318.266-53**, CI nº **M1.013.504**.

Empresa **CAMPAR LTDA,** estabelecida à **AV. CORONEL JUVENTINO DIAS**, nº **717**, Bairro **CENTRO**, CEP **33.600-000**, Município de **PEDRO LEOPOLDO**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 05.205.727/0001-29, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 493214654.00-04**, neste ato representada por **Sra. ROSILENE SILVEIRA GONÇALVES,** CPF nº **67.126.952.600**, CI nº **MG.4338347**.

Empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R LTDA,** estabelecida à **RUA DR. ARY TEIXEIRA**, nº **458**, Bairro **CENTRO**, CEP **33.200-000**, Município de **VESPASIANO**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 08.108.696/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001012383.00-52**, neste ato representada por **Sr. GLAUBER EDUARDO RAMOS,** CPF nº **581.289.216-493**, CI nº **M3-684.715**.

Empresa **AL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA,** estabelecida à **RUA DOS BACURAUS**, nº **10-SALA 04**, Bairro **PLANALTO**, CEP **31.730-100**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 08.326.889/0001-03, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.020.538.00-42** , neste ato representada por **Sr. HONORIO ALMEIDA DOS SANTOS,** CPF nº **874.942.806.34**, CI nº **M-5.093.327.**

Empresa **CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA-ME,** estabelecida à **RUA NOSSA SENHORA DA PENHA**, nº **330**, Bairro **PENHA**, CEP **35.900-070**, Município de **ITABIRA**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº17.270.476/0001-45, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002067885.00-20**, neste ato representada por **Sr. ALEXANDRE DIONISIO VIEIRA,** CPF nº **012.037.136-73**, CI nº **MG-10.418.016**

Empresa **ATACADÃO MATERIAL DE LIMPEZA LTDA,** estabelecida à **AVENIDA VEREADOR CÍCERO IDELFONSO**, nº **465**, Bairro **JOÃO PINHEIRO**, CEP **30.530-000**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 02.954.216/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062997322.00-80**, neste ato representada por **Sr. ROBERTO REZENDE LARA,** CPF nº **249.116.316-00**, CI nº **MG-3.330.925**.

Empresa **EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** estabelecida à **RUA DEMOCRACIA**, nº **347**, Bairro **KENNEDY**, CEP **32.145-050**, Município de **CONTAGEM**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº_17.591.262/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002100090.00-88**, neste ato representada por **Sr.(a) MIRIELLE NUNES DE SOUZA SILVA,** CPF nº **049.510.076-57**, CI nº **MG 11.585.585**.

Empresa **BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA,** estabelecida à **RUA CARLOS NOGUEIRA**, nº **320**, Bairro **SÃO CONRADO**, CEP **35.460-000**, Município de **BRUMADINHO**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 18.285.097/0001-91, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002164761.0079**, neste ato representada por **Sr. DAVID DE SALES FILHO,** CPF nº **912.916.746-91**, CI nº **MG 6.608.943**.

Empresa **COMERCIAL NOVA ALIANÇA EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTAD,** estabelecida à **RODOVIA BR 040**, nº **688**, Bairro **GUANABARA**, CEP **32.145-900**, Município de **CONTAGEM**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 03.546.978/0001-41, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 1860601450062**, neste ato representada por **Sr.(a) WANIA APARECIDA MOREIRA MUNIZ,** CPF nº **421.834.996-72**, CI nº **M-1.753.946**.

Empresa **OFFICIAL PAPPER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** estabelecida à **RUA PRADOS**, nº **165**, Bairro **CARLOS PRATES**, CEP **30.710-300**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº09.400.443/0001-44, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001062658.00-99**, neste ato representada por **Sr. MAGNO RIBEIRO SILVA,** CPF nº **089.067.686-05**, CI nº **MG 15.176-11**.

Empresa **FORÇA QUIMICA LTDA,** estabelecida à **ALAMEDA DOS MINEIROS**, nº **45**, Bairro **JARDIM ENCANTADO**, CEP **33.350-000**, Município de **SÃO JOSÉ DA LAPA**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 02.363.761/0001-33, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 763731201.00-75**, neste ato representada por **Sr. EDUARDO DE LIMA SILVA,** CPF nº **407.800.826-72**, CI nº **M2881367**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA,

COZINHA E UTENSÍLIOS, para atendimento DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **068/2014**, homologado na data de 18/09/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 1.715.147,94 (Um milhão setecentos e quinze mil cento e quarenta e sete Reais e noventa e quatro Centavos), referente aos itens especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **068/2014.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros

adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 18 de setembro de 2014.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

JOAO INACIO SANTANA
Distribuidora Irmãos Santana LTDA

ROSILENE SILVEIRA GONÇALVES
Campar LTDA

GLAUBER EDUARDO RAMOS
Distribuidora de Produtos G.C.R LTDA

HONORIO ALMEIDA DOS SANTOS
AL Comércio de Material de Escritório LTDA

ALEXANDRE DIONISIO VIEIRA
Cna Multiformato e Logistica LTDA-ME

ROBERTO REZENDE LARA
Atacadão Material de Limpeza LTDA

MIRIELLE NUNES DE SOUZA SILVA
Exata Industria e Comercio LTDA

DAVID DE SALES FILHO
Brumadinho Papel e Comercio LTDA

WANIA APARECIDA MOREIRA MUNIZ
Comercial Nova Aliança Embalagens e Descartaveis LTDA

MAGNO RIBEIRO SILVA
Official Papper Industria e Comercio LTDA

EDUARDO DE LIMA SILVA
Força Quimica LTDA

ANEXO - DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2014	**MODALIDADE**	**PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2014**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	DIVERSAS	
A) OBJETO CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.		
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**	

Item	Descrição/ Especificação	Unid.	Quant.
00001	ÁCIDO MURIÁTICO - EMBALAGEM REFORÇADA - 1.000 ML	UNID.	11.200
00002	ADAPTADOR Nº 3 PARA PORTA FLITRO DE PAPEL PARA CAFE	UN	12
00003	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO COM 2000 ML - 2 LITROS	FR	44.500
00004	APARELHO DE BARBEAR LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL CARTELA COM DUAS UNIDADES	UNID	1.500
00005	BALDE DE PLASTICO PRETO REFORÇADO TIPO PEDREIRO 12 LITROS	UNID	1.800
00006	BINS MODULÁVEIS EM POLIETILENO, ALTURA:17,50 CM,LARGURA:22,0 CM E COMPRIMENTO:34,0 CM	UNID	240
00007	BINS MODULÁVEIS EM POLIETILENO, ALTURA:9,5 CM,LARGURA:13,0 CM E COMPRIMENTO:21,0 CM	UNID	480
00008	BOTA PARA LIMPEZA,EM PVC,CANO MEDIO,COR BRANCA DO Nº 36 AO Nº 42	PAR	3.290
00009	CADEADO PEQUENO 20 MM DE BOA QUALIDADE	UNID	220
00010	ESCOVA EM NYLON COM BASE DE MADEIRA PARA LAVAR ROUPA	UNID	220
00011	CADEADO GRANDE 40 MM DE BOA QUALIDADE	UN	220
00012	CANECO DE 2 LITROS Nº 16 , EM ALUMINIO,COM ESPESSURA 2 MM,ALCA EM BAQUELITE	UN	60
00013	CESTO TELADO EM PLÁSTICO 10 LITROS	UNID	110
00014	CERA LIQUIDA AUTO BRILHO INCOLOR 850 ML - MÁXIMO BRILHO, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CARNAUBA, DISPERSÃO ACRÍLICA, METALIZADA ALCOOL LAURILICO ETOXILADO ALCALINIZANTE PLASTIFICANTE AGENTE FORMADOR DE FILME AGENTE NIVELADOR 1,2 BENZOISOTHIAZOLINONA - 3, FRAGANCIA E AGUA EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM DE 850 ML	FRASCO	30.012
00015	COPO DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO DE 200 ML , PACOTE COM 100 UNIDADES , PESANDO 220 G , DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT	PCT	14.000
00016	COPO DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO (P.P) DE 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	5.500
00017	CORDA PARA VARAL TIPO NYLON 10 METROS	UN	200
00018	DESENGORDURANTE MULTI USO FRASCO COM 500 ML	FR	14.600
00019	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO MED. NO MINIMO 60 CM	UNID	30
00020	DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL FRASCO COM 2000 ML (2 LITROS)	FRASCO	25.000
00021	DETERGENTE C/ DOSADOR FRASCO COM 500 ML, DE BOA QUALIDADE DERMATOLOGICAMENTE TESTADO,IMPRESSO NO ROTULO .	FRASCO	22.640
00022	DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO E HIGIENIZANTE DA PELE TIPO BAG IN BOX, PARA REFIL DE 800 ML, COM FIXAÇÃO EM PAREDE, COR BRANCA, EM PLÁSTICO ABS, COM CHAVE	UN	400
00023	ESCADA DE ALUMINIO,CINCO DEGRAUS,COM TAPETE,USO DOMESTICO	UN	30
00024	ESCOVA EM NYLON COM BASE DE MADEIRA PARA LAVAR ROUPA	UNID	100
00025	ESCOVA EM NYLON,COM BASE E CABO DE PLASTICO,PARA UNHA	UN	200
00026	ESCOVA PARA VASO SANITARIO,COM SUPORTE EM PLASTICO	UN	100
00027	ESPONJA DUPLA FACE - ESPONJA DE LIMPEZA GERAL, MATERIAL ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA, SENDO UMA FACE MACIA E A OUTRA ÁSPERA, FORMATO RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X75X20MM, ABRASIVIDADE ALTA/MÍNIMA	UN	22.200
00028	EXTENSÃO ELÉTRICA 5 METROS	UNID	50
00029	FILTRO DE BARRO Nº 5 COM 2 VELAS	UNID	20
00030	FILTRO DE PAPEL Nº 3, DESCARTÁVELP/ CAFÉ, CAIXA COM 30 UNIDADES	CX	3.000
00031	FLANELA DE ALGODÃO 40 CM X 60CM, COR LARANJA	UNID	12.000
00032	FÓSFORO CAIXA 40 UNIDADES, MAÇO COM 10 CAIXAS.	MÇ	1.000
00033	GARRAFA TÉRMICA 1000 ML ESTRUTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UNID	300
00034	HASTE FLEXÍVEL DE ALGODÃO EM CAIXA COM 75 UNIDADES	CX	300
00035	LÃ DE AÇO COM 08 UNIDADES PACOTE COM 60 GRAMAS	PACT	21.400
00036	LAMPADA FLUORESCENTE,COMPACTA COM REATOR ELETRONICO 25 W 127 V	UN	420
00037	LEXEIRA EM METAL,COM PEDAL E CESTO PLASTICO REMOVIVEL BEM ADAPTADO,COR BRANCA,APROXIMADAMENTE 11 LITROS	UN	500
00038	LIXEIRA RESISTENTE COM PEDAL E TAMPA,CESTA PLASTICO BEM ADAPTADO,90 A 100 LITROS DE CAPACIDADE,COM RODINHAS,COR BRANCA	UN	500
00039	LOÇÃO SOLAR BLOQUEADORA FATOR PROTEÇÃO SOLAR 30 , FRASCO 200 ML .	UNID	1.000
00040	LUVA EM LÁTEX NATURAL COM FORRO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO - P	PAR	3.000
00041	LUVA EM LÁTEX NATURAL COM FORRO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO -M	PAR	5.000
00042	LUVA EM LÁTEX NATURAL COM FORRO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO - G	PAR	5.000
00043	MANGUEIRA PARA JARDIM C/ 30 M, TRANÇADA 7/16 COM ESGUICHO REGULÁVEL E ADAPTADOR PARA TORNEIRA DE 1/2 E 3/4.	UNID	100
00044	PA DE LIXO,EM PLASTICO,COM CABO DE MADEIRA LONGO	UN	500
00045	PALHA DE AÇO Nº 01- PACOTE DE 25 GRAMAS	PCT.	5.000
00046	PANO DE CHÃO CRU 100 % ALGODÃO 18 BATIDAS 60 X 80 CM PESANDO NO MÍNIMO 140G	UNID	12.000
00047	PANO DE PRATO EM 100 % ALGODÃO 42 X 60 CM, COR BRANCA, COM BAINHA NAS BORDAS.	UNID	8.000
00048	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA DUPLA PICOTADA TEXTURIZADA 10 CM X 30 M PACOTE COM 4 UNIDADES, COR BRANCA.	PCT	60.000
00049	PAPEL HIGIÊNICO DE 300 METROS, PAC C/8 ROLOS DE BOA QUALIDADE.	PACT	10.000
00050	PAPEL TOALHA INTERDOBRADO, BRANCO, 20,0X21,0 CM FARDO COM 1000 FOLHAS.	FD	20.000
00051	PORTA FILTRO Nº 103 PARA COADOR DE PAPEL	UNID.	100
00052	PRENDEDOR DE VARAL PLÁSTICO PCT C/ 12 UNIDADES	PCT	500
00053	RODO 40 CM, EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, CABO EM MADEIRA REVESTIDO.	UNID	3.000
00054	.RODO DE METAL 60CM - BORRACHA DUPLA-BASE METÁLICA COM BORRACHA DUPLA MEDINDO NO MÍNIMO 60 CM E CABO DE MADEIRA APARELHADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,20M	UNID	3.000
00055	SABÃO DE CÔCO EM BARRA 200 G	UNID	5.000
00056	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 200 G	UNID	5.000
00057	SABÃO EM PÓ DE BOA QUALIDADE CAIXA COM 1KG	CX	10.000
00058	SABONETE BRANCO 90 G SUAVE.	UNID	10.000
00059	SACO PLASTICO BRANCO LEITOSO,PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS INFECTANTES,COM SIMBOLOGIA 30 LITROS,ESPESSURA DE NO MINIMO 0,8 MICRAS,PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200
00060	SACO PLASTICO,BRANCO LEITOSO,PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS INFECTANTES,COM SIMBOLOGIA 50 LITROS,ESPESSURA DE NO MINIMO 0,8 MICRAS PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	60
00061	SACO PLASTICO BRANCO LEITOSO,PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS INFECTANTES,COM SIMBOLOGIA 100 LITROS,ESPESSURA DE NO MINIMO 0,10 MICRAS PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200
00062	SACO REFORCADO PARA LIXO 15 LITROS, ESPESSURA DE NO MINIMO 0,8 MICRAS,PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	10.000
00063	SACO REFORCADO PARA LIXO 30 LITROS,ESPESSURA DE NO MINIMO 0,8 MICRAS,PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	14.000
00064	SACO PLASTICO PARA LIXO , REFORÇADO , CAPACIDADE DE 100 LITROS , EM POLIETILENO , ESPESSURA DE NO MINIMO 12 MICRAS , MEDINDO 75X105 CM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT 191 /2002 PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	10.000
00065	SUPORTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM CHAVE, PARA PAPEL TOALHA INTERDOBRADA.	UNID	200
00066	SUPORTE EM PLÁSTICO ABS , COM CHAVE, PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO DE 300 METROS.	UNID	200
00067	TOALHA DE ROSTO BRANCA 100 % ALGODÃO 45 CM X 80 CM	UNID.	500
00068	VASSOURA DE CRINA ANIMAL 30 CM, COM CABO EM MADEIRA REVESTIDA	UN	500
00069	VASSOURA DE PIACAVA Nº 5 COM CABO EM MADEIRA REVESTIDA	UN	5.000
00070	VELA P/ FILTRO Nº5	UNID.	100
00071	VENTILADOR DE MESA / PAREDE 30 CM,127 V,3 VELOCIDADES,GRADE SEGURA E REMOVIVEL,COR BRANCA,RESISTENTE	UN	200

EMPRESA E PROPOSTAS REGISTRADAS

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
AL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA					
0005	BALDE DE PLASTICO PRETO REFORÇADO TIPO PEDREIRO 12 LITROS	1.800	UNID	3,61	6.498,00
0006	BINS MODULÁVEIS EM POLIETILENO	240	UNID	7,30	1.752,00
0007	BINS MODULÁVEIS EM POLIETILENO ALTURA : 9,5 CM	480	UNID	2,17	1.041,60
0008	BOTA PARA LIMPEZA,EM PVC	3.290	PAR	21,18	69.682,20
0009	CADEADO PEQUENO 20 MM DE BOA QUALIDADE	220	UNID	7,72	1.698,40
0027	ESPONJA DUPLA FACE	22.200	UN	0,37	8.214,00
0037	LIXEIRA EM METAL	500	UN	41,39	20.695,00
0038	LIXEIRA RESISTENTE COM PEDAL E TAMPA	500	UN	143,42	71.710,00
0058	SABONETE BRANCO 90 G SUAVE	10.000	UNID	0,60	6.000,00
					Total do Fornecedor: 187.291,20
ATACADÃO MATERIAL DE LIMPEZA LTDA					
0057	SABÃO EM PÓ DE BOA QUALIDADE CAIXA COM 1KG	10.000	CX	4,75	47.500,00
					Total do Fornecedor: 47.500,00
BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA					
0021	Detergente c/ dosador frasco com 500 mL, de boa qualidade dermatologicamente testado	22.640	FRASCO	0,97	21.960,80
0036	LAMPADA FLUORESCENTE	420	UN	9,35	3.927,00
0044	PA DE LIXO ,EM PLASTICO	500	UN	2,96	1.480,00
0045	PALHA DE AÇO Nº 01	5.000	PCT.	0,46	2.300,00
0047	Pano de prato em 100 % algodão 42 x 60 cm, cor branca, com bainha nas bordas.	8.000	UNID	1,25	10.000,00
0051	PORTA FILTRO Nº 103 PARA COADOR DE PAPEL	100	UNID.	3,50	350,00
0056	Sabão em barra glicerinado 200 g	5.000	UNID	0,63	3.150,00
0066	Suporte em plástico ABS , com chave, para rolo de papel higiênico de 300 metros.	200	UNID	22,38	4.476,00
					Total do Fornecedor: 47.643,80
CAMPAR LTDA					
0018	DESENGORDURANTE MULTI USO FRASCO COM 500 ML	14.600	FR	1,59	23.214,00
0020	DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL FRASCO COM 2 L	25.000	FRASCO	2,20	55.000,00
					Total do Fornecedor: 78.214,00
CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA -LTDA					
0002	ADAPTADOR Nº 3 PARA PORTA FILTRO DE PAPEL PARA CAFE	12	UN	2,47	29,64
0017	CORDA PARA VARAL TIPO NYLON 10 METROS	200	UN	0,78	156,00
0070	VELA P/ FILTRO Nº5	100	UNID.	2,54	254,00
					Total do Fornecedor: 439,64
COMERCIAL NOVA ALIANÇA EMBAL, E DESCART, LTDA					
0022	DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO E HIGIENIZANTE	400	UN	23,10	9.240,00
0032	Fósforo caixa 40 unidades, maço com 10 caixas.	1.000	MÇ	1,65	1.650,00
0035	LÃ DE AÇO COM 08 UNIDADES PACOTE COM 60 GRAMAS	21.400	PACT	0,85	18.190,00
0041	Luva em látex natural com forro, com palma antiderrapante tamanho -M	5.000	PAR	1,69	8.450,00
0065	Suporte em plástico ABS branco, com chave, para papel toalha interdobrada.	200	UNID	20,95	4.190,00
					Total do Fornecedor: 41.720,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME					
0025	ESCOVA EM NYLON	200	UN	1,15	230,00
0030	Filtro de papel nº 3, descartávelp/ café, caixa com 30 unidades	3.000	CX	2,01	6.030,00
0033	GARRAFA TÉRMICA 1000 ML ESTRUTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE	300	UNID	16,87	5.061,00
0043	Mangueira para jardim c/ 30 m, trançada 7/16 com esguicho regulável e adaptador para torneira de 1/2	100	UNID	34,50	3.450,00
0071	VENTILADOR DE MESA	200	UN	71,55	14.310,00
					Total do Fornecedor: 29.081,00
DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA					
0001	ÁCIDO MURIÁTICO - EMBALAGEM REFORÇADA - 1.000 ML	11.200	UNID.	2,04	22.848,00
0004	APARELHO DE BARBEAR LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL CARTELA COM DUAS UNIDADES	1.500	UNID	1,08	1.620,00
0010	Escova em nylon com base de madeira para lavar roupa	220	UNID	1,40	308,00
0011	CADEADO GRANDE 40 MM DE BOA QUALIDADE	220	UN	14,90	3.278,00
0012	CANECO DE 2 LITROS Nº 16	60	UN	26,00	1.560,00
0015	COPO DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO DE 200 ML PACT C/ 100	14.000	PCT	2,78	38.920,00
0016	COPO DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO (P.P) DE 50 ML	5.500	PCT	1,39	7.645,00
0019	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO MED. NO MINIMO 60 CM	30	UNID	3,30	99,00
0023	ESCADA DE ALUMINIO,CINCO DEGRAUS	30	UN	108,60	3.258,00
0024	ESCOVA EM NYLON, COM BASE DE MADEIRA PARA LAVAR ROUPA.	100	UNID	1,40	140,00
0026	ESCOVA PARA VASO SANITARIO	100	UN	3,80	380,00
0028	Extensão elétrica 5 metros	50	UNID	9,35	467,50
0029	FILTRO DE BARRO Nº 5 COM 2 VELAS	20	UNID	48,90	978,00
0031	Flanela de algodão 40 cm x 60cm, cor laranja	12.000	UNID	1,05	12.600,00
0034	HASTE FLEXÍVEL DE ALGODÃO EM CAIXA COM 75 UNIDADES	300	CX	1,03	309,00
0039	LOÇÃO SOLAR BLOQUEADORA FATOR PROTEÇÃO SOLAR 30 , FRASCO 200 ML .	1.000	UNID	39,30	39.300,00
0040	Luva em látex natural com forro, com palma antiderrapante tamanho - P	3.000	PAR	1,70	5.100,00
0042	Luva em látex natural com forro, com palma antiderrapante tamanho - G	5.000	PAR	1,69	8.450,00
0046	Pano de chão cru 100 % algodão 18 batidas 60 x 80 cm pesando no mínimo 140g	12.000	UNID	1,94	23.280,00
0048	Papel Higiênico neutro folha dupla picotada texturizada 10 cm X 30 m pacote com 4 unidades,	60.000	PCT	2,64	158.400,00
0050	Papel toalha interdobrado, branco, 20,0x21,0 cm fardo com 1000 folhas.	20.000	FD	3,94	78.800,00
0052	PRENDEDOR DE VARAL PLÁSTICO PCT C/ 12 UNIDADES	500	PCT	1,30	650,00
0053	RODO 40 CM EM PLASTICO COM BORRACHA DUPLA CABO EM MADEIRA REVESTIDO	3.000	UNID	2,99	8.970,00
0054	RODO 60 CM EM PLASTICO COM BORRACHA DUPLA CABO EM MADEIRA REVESTIDO	3.000	UNID	5,80	17.400,00
0055	SABÃO DE CÔCO EM BARRA 200 G	5.000	UNID	0,89	4.450,00
0059	SACO PLASTICO BRANCO LEITOSO 30 LITROS	200	PCT	10,90	2.180,00
0060	SACO PLASTICO,BRANCO LEITOSO 50 LITROS	60	PCT	16,00	960,00
0061	SACO PLASTICO BRANCO LEITOSO 100 LITROS.	200	PCT	40,99	8.198,00
0062	SACO REFORCADO PARA LIXO 15 LITROS	10.000	PCT	1,48	14.800,00
0063	SACO REFORCADO PARA LIXO 30 LITROS	14.000	PCT	0,99	13.860,00
0064	SACO PLÁSTICO P/LIXO-REFORÇADO-100L C/100	10.000	PAC	42,90	429.000,00
0067	TOALHA DE ROSTO BRANCA 100 % ALGODÃO 45 CM X 80 CM	500	UNID.	3,98	1.990,00
0068	VASSOURA DE CRINA ANIMAL 30 CM COM CABO EM MADEIRA REVESTIDA	500	UN	6,38	3.190,00
0069	VASSOURA DE PIACAVA	5.000	UN	7,86	39.300,00
					Total do Fornecedor: 952.688,50
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
0013	CESTO TELADO EM PLÁSTICO 10 LITROS	110	UNID	1,30	143,00

					Total do Fornecedor: 143,00
FORÇA QUIMICA LTDA					
0003	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO COM 2000 ML - 2 LITROS	44.500	FR	2,11	93.895,00
0014	Cera liquida auto brilho incolor 850 ml - Máximo brilho, com a	30.012	FRASCO	2,65	79.531,80
					Total do Fornecedor: 173.426,80
OFICIAL PAPER IND E COM LTDA					
0049	Papel higiênico de 300 metros, pac c/8 rolos de boa qualidade.	10.000	PACT	15,70	157.000,00
					Total do Fornecedor: 157.000,00
					Total Geral: 1.715.147,94

C	CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS
01	Descrição completa e detalhada do produto.
02	Os produtos com prazo de validade (70% a vencer)e garantia a contar da data de entrega,
03	Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do Órgão Requisitante, conforme cronogramas a serem fornecidos
04	Os produtos serão entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias; diretamente no local indicado, conforme cronogramas elaborados pelo Órgão Requisitante, na quantidade devidamente autorizada, respeitando os horários de funcionamento, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA,
05	Será de responsabilidade da Contratada: I) Substituir ou repor o produto quando, no ato da entrega, o mesmo estiver danificado; II) Substituir ou repor o produto quando, no ato da entrega, houver embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que prejudiquem a qualidade do produto; III) Substituir ou repor o produto que não atender as especificações do Edital; IV) Substituir ou repor o produto que apresentar qualquer alteração antes do prazo de validade; V) Despesas decorrentes de carga, descarga, transporte, alimentação, pessoal e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação.
06	A Contratante poderá solicitar durante a vigência do contrato, uma análise dos produtos, caso seja necessário.
07	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação.
08	Garantia de entrega e execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
09	Marca dos produtos licitados;
09	O Município de Vespasiano se reserva no direito de solicitar apenas parte do objeto contratado.
D	PRAZO DO CONTRATO
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA	

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:2C99E880

